

PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA CONTRATO SOCIAL

VILSON POKRZVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis, PR, nascido na data de 30/08/1983, empresário, inscrito no CPF n.º 042.906.249-44, portador do RG n.º 8.279.910-9, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado no município de Prudentópolis, PR, na Rua São Pedro, nº 558, Pousinhos, CEP 84.400-000; **MARISTELA GUILOUSKI POKRZVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis, PR, nascida na data de 29/12/1979, empresária, inscrita no CPF n.º 029.116.519-28, portadora do RG n.º 7.512.689-1, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada no município de Prudentópolis, PR, na Rua São Pedro, nº 558, Pousinhos, CEP 84.400-000; resolvem constituir uma **SOCIEDADE** que será regida pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria:

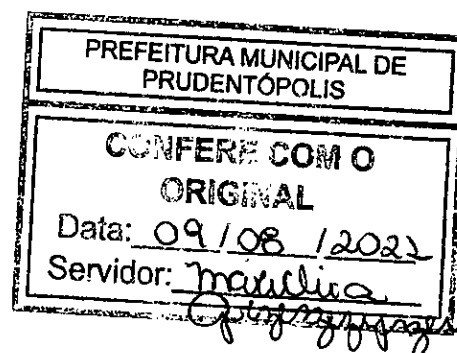
Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA** e terá sua sede e foro na Rodovia BR 373, km 266, s/nº, Vila das Flores, CEP 84.400-000, Prudentópolis, PR.

Cláusula Segunda: O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, divididas entre os sócios da seguinte forma:

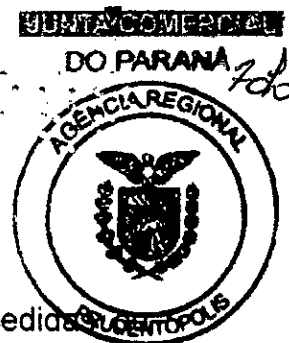
SÓCIOS	QUOTAS	R\$
VILSON POKRZVA	15.000	15.000,00
MARISTELA GUILOUSKI POKRZVA	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Terceira: o objeto social da empresa é a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal e o comércio varejista de materiais de construção.

Cláusula Quarta: a sociedade iniciará suas atividades em 28 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.



**PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **VILSON POKRZVA e MARISTELA GUILOUSKI POKRZVA**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes".

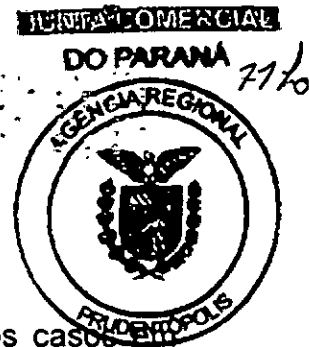
Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signature] *mgo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/08/2022
Servidor: <i>mairela</i>

[Handwritten signature]

**PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios **VILSON POKRZVA** e **MARISTELA GUILOUSKI POKRZVA** declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

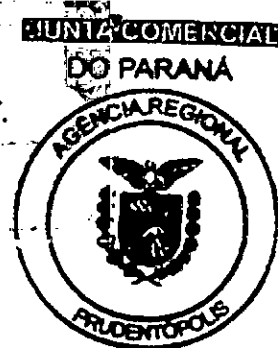
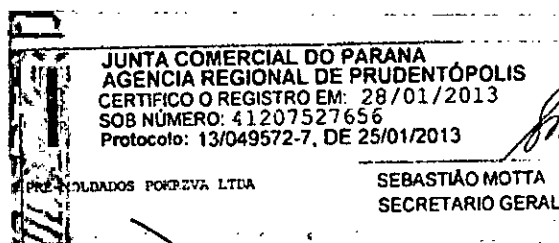
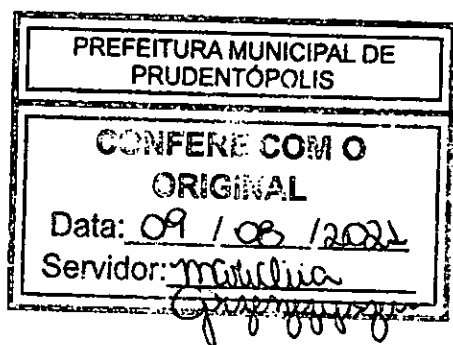
Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Prudentópolis, PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais e aplicáveis à espécie.

Prudentópolis, 22 de janeiro de 2013.

Vilson Pokrzva
VILSON POKRZVA

Maristela Guilouski Pokrzva
MARISTELA GUILOUSKI POKRZVA





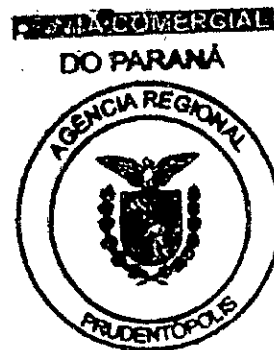
PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA – M.E.
CNPJ: 17.521.546/0001-90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207527656

VILSON POKRZVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis - PR, nascido na data de 30/08/1943, empresário, inscrito no CPF sob n.º 042.906.249-44, portador do RG n.º 8.279.910-9, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Prudentópolis, PR, na Rua São Pedro, nº 558, Pousinhos, CEP 84.400-000; MARISTELA GUILOUSKI POKRZVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis - PR, nascida na data de 29/12/1979, empresária, inscrita no CPF sob n.º 029.116.519-28, portadora do RG n.º 7.512.689-1, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada em Prudentópolis, PR, na Rua São Pedro, nº 558, Pousinhos, CEP 84.400-000; únicos sócios de **PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA – M.E.**, com sede e foro na Rodovia BR 373, km 266, s/nº, Vila das Flores, CEP 84.400-000, Prudentópolis, PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.521.546/0001-90, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob o NIRE 41207527656 na data de 28/01/2013, resolvem por este instrumento particular de primeira alteração contratual modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: o objeto social da empresa é a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (cnae 2330-3/02), fabricação de estruturas metálicas (cnae 2511-0/00), fabricação de esquadrias de metal (cnae 2512-8/00), comércio varejista de materiais de construção (cnae 4744-0/99) e o comércio varejista de vidros (cnae 4743-1/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica criada a filial de nº 01, estabelecida na Rua Lorena, nº 62, Barracão 2, Vila Madalena, Prudentópolis, PR, CEP 84.400-000, a qual se destaca R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para efeito de capital social, com início das atividades para 13 de novembro de 2014 e tendo como objeto social a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (cnae 2330-3/02), fabricação de estruturas metálicas (cnae 2511-0/00), fabricação de esquadrias de metal (cnae 2512-8/00), comércio varejista de materiais de construção (cnae 4744-0/99) e o comércio varejista de vidros (cnae 4743-1/00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/08/2021
Servidor: <i>marcelia</i>



**PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA – M.E.
CNPJ: 17.521.546/0001-90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207527656**

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Prudentópolis – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais e aplicáveis à espécie.

Prudentópolis, 13 de novembro de 2014.

Vilson Pokrzva
VILSON POKRZVA

Maristela Guilouski Pokrzva
MARISTELA GUILOUSKI POKRZVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2014
SOB NÚMERO: 41900498386
Protocolo: 14/651690-7, DE 17/11/2014

Empresa: 41 2 0752765 6
PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA – ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2014
SOB NÚMERO: 20146516907
Protocolo: 14/651690-7, DE 17/11/2014

Empresa: 41 2 0752765 6
PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA – ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL Data: 09/08/2021 Servidor: <u>maristela</u>

746

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



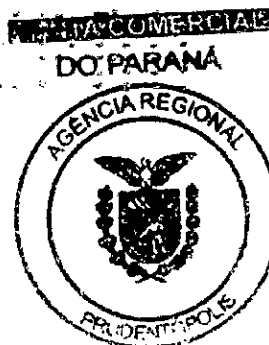
PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA – M.E.
CNPJ: 17.521.546/0001-90
RE-RATIFICAÇÃO E SEGUNDA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207527656

VILSON POKRZVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis - PR, nascido na data de 30/08/1983, empresário, inscrito no CPF sob n.º 042.906.249-44, portador do RG n.º 8.279.910-9, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Prudentópolis, PR, na Rua São Pedro, n.º 558, Pousinhos, CEP 84.400-000; **MARISTELA GUILOUSKI POKRZVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis - PR, nascida na data de 29/12/1979, empresária, inscrita no CPF sob n.º 029.116.519-28, portadora do RG n.º 7.512.689-1, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada em Prudentópolis, PR, na Rua São Pedro, n.º 558, Pousinhos, CEP 84.400-000; únicos sócios de **PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA – M.E.**, com sede e foro na Rodovia BR 373, km 266, s/n.º, Vila das Flores, CEP 84.400-000, Prudentópolis, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 17.521.546/0001-90, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob o NIRE 41207527656 na data de 28/01/2013 e primeira alteração sob o n.º 20146516907 em 18/11/2014, resolvem por este instrumento particular de segunda alteração contratual modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ratificada a cláusula segunda da primeira alteração de contrato social que onde se lê: Fica criada a filial de n.º 01, estabelecida na Rua Lorena, n.º 62, Barracão 2, Vila Madalena, Prudentópolis, PR, CEP 84.400-000, a qual se destaca R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para efeito de capital social, com início das atividades para 13 de novembro de 2014 e tendo como objeto social a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (cnae 2330-3/02), fabricação de estruturas metálicas (cnae 2511-0/00), fabricação de esquadrias de metal (cnae 2512-8/00), comércio varejista de materiais de construção (cnae 4744-0/99) e o comércio

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/08/2021
Servidor: <i>maricla</i>



PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA – M.E.
CNPJ: 17.521.546/0001-90
RE-RATIFICAÇÃO E SEGUNDA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207527656

varejista de vidros (cnae 4743-1/00), leia-se: Fica criada a filial de nº 01, estabelecida na Rua Lorena, nº 62, Barracão 2, Vila Madalena, Prudentópolis, PR, CEP 84.400-000, com início das atividades para 13 de novembro de 2014 e tendo como objeto social a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (cnae 2330-3/02), fabricação de estruturas metálicas (cnae 2511-0/00), fabricação de esquadrias de metal (cnae 2512-8/00), comércio varejista de materiais de construção (cnae 4744-0/99) e o comércio varejista de vidros (cnae 4743-1/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, o sócio **VILSON POKRZVA**, integraliza em moeda corrente do país, (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Neste ato, a sócia **MARISTELA GUILOUSKI POKRZVA**, integraliza em moeda corrente do país, (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Em decorrência da presente alteração contratual fica alterada a cláusula segunda do contrato social que passa a ter a seguinte redação: o capital social será no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
VILSON POKRZVA	40.000	40.000,00	50
MARISTELA GUILOUSKI POKRZVA	40.000	40.000,00	50
TOTAL	80.000	80.000,00	100

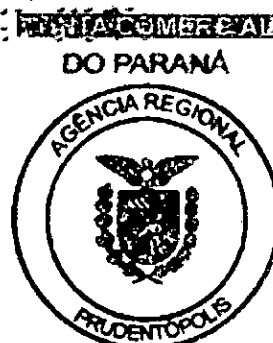
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 09/08/2021

Servidor: *maxilua*

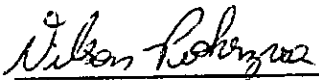


PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA – M.E.
CNPJ: 17.521.546/0001-90
RE-RATIFICAÇÃO E SEGUNDA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207527656

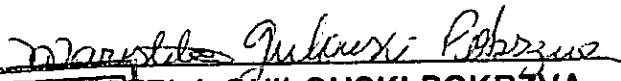
CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Prudentópolis – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais e aplicáveis à espécie.

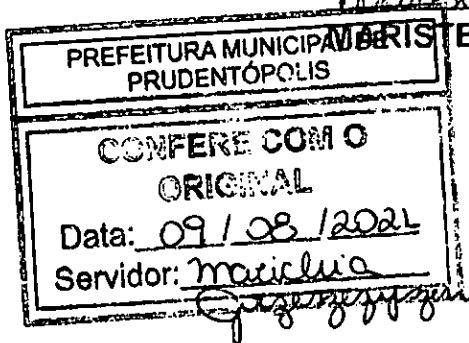
Prudentópolis, 23 de fevereiro de 2015.



VILSON POKRZVA

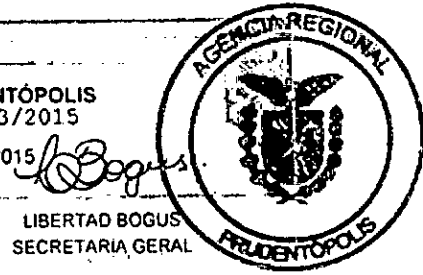


MARIELA GUILOUSKI POKRZVA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2015
SOB NÚMERO 20151120129
Protocolo: 15/112012-9, DE 26/02/2015
Empresa: 41 2 0752765 e
PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA - ME

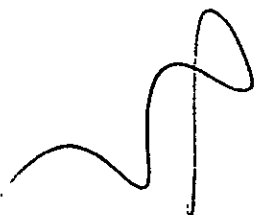


PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA
CNPJ: 17.521.546/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207527656

VILSON POKRZVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis - PR, nascido na data de 30/08/1983, empresário, inscrito no CPF sob n.º 042.906.249-44, portador do RG n.º 8.279.910-9, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 558, Pousinhos, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, **MARISTELA GUILLOUSKI POKRZVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Prudentópolis - PR, nascida na data de 29/12/1979, empresária, inscrita no CPF sob n.º 029.116.519-28, portadora do RG n.º 7.512.689-1, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 558, Pousinhos, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR; únicos sócios de **PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA**, com sede e foro na Rodovia BR 373, km 266, s/nº, Vila das Flores, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.521.546/0001-90, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA, sob o NIRE 41207527656 na data de 28/01/2013 e demais alterações, resolvem por este instrumento particular de terceira alteração contratual modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Altera-se o endereço empresarial passando a ser estabelecida na Rua Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho, nº 11, Vila das Flores, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR.

CLÁUSULA 2ª: Altera-se o objeto social da sociedade que a partir desse ato passa a ser a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (cnae 2330-3/02), fabricação de estruturas metálicas (cnae 2511-0/00), fabricação de esquadrias de metal (cnae 2512-8/00), comércio varejista de materiais de construção (cnae 4744-0/99),





PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA
CNPJ: 17.521.546/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207527656

comércio varejista de vidros (cnae 4743-1/00), instalação e manutenção elétrica (cnae 4321-5/00), montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (cnae 4329-1/04), comércio atacadista de material elétrico (cnae 4673-7/00), comércio varejista de material elétrico (cnae 4742-3/00) e obras de urbanização – ruas praças e calçadas (cnae 4213-8/00).

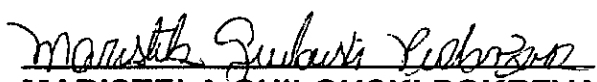
CLÁUSULA 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª: Fica eleito o foro de Prudentópolis - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais e aplicáveis à espécie.

Prudentópolis, 27 de agosto de 2020.


VILSON POKRZVA


MARISTELA GUILOUSKI POKRZVA




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 09:44 SOB Nº 20205033660.
 PROTOCOLO: 205033660 DE 03/09/2020 08:17.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004148916. NIRE: 41207527656.
 PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.521.546/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2013
NOME EMPRESARIAL PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRE-MOLDADOS POKXIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DR GERALDO RIBEIRO DE CARVALHO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DAS FLORES	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMOLDADOPOKXIVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3446-1700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 09:19:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Chamada Pública nº 020/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

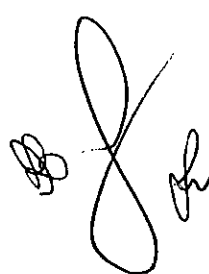
- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente **Edital de Chamada Pública nº 020/2021**, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.
- Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Chamada Pública nº 020/2021** realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, 02 de Agosto de 2021.

VILSON POKRZVA - ADMINISTRADOR

CPF nº 042.906.249-44 - RG Nº 8.279.910-9 SESP/PR



816



RECEITA ESTADUAL

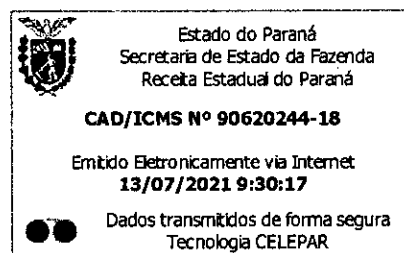
**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90620244-18	17.521.546/0001-90	02/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA
Título do Estabelecimento	PRE-MOLDADOS POKXIVA
Endereço do Estabelecimento	R DR GERALDO R. DE CARVALHO, 11 - VILA DAS FLORES - CEP 84400-000 FONE: (42) 9933-8552
Município de Instalação	PRUDENTOPOLIS - PR, DESDE 02/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.906.249-44	VILSON POKRZVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	029.116.519-28	MARISTELA GUILLOUSKI POKRZVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/08/2021.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 236/2013

Nome Fantasia:

Razão Social: PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA

CNPJ: 17.521.546/0001-90

Inscrição Municipal: 7864949

Atividade Principal: 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Exerce no endereço)

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA DR GERALDO RIBEIRO DE CARVALHO, 11, VILA DAS FLORES

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, quinta, 13 de maio de 2021

Vencimento:

JOÃO CARLOS BINI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

- 1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Código de Autenticidade: 21QKUXNHL3

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA EULELIA HUL"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA
CNPJ: 17.521.546/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:30 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **22DF.4385.4F68.CFF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

846

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024161574-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.521.546/0001-90

Nome: PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **12/08/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 4429/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH2J2XC8STEh

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: PRE MOLDADOS POKRZVA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7864949	17.521.546/0001-90		236

ENDEREÇO

RUA DR GERALDO RIBEIRO DE CARVALHO, 11 - VILA DAS FLORES CEP: 84400000 Prudentópolis - PR
CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 14 de Maio de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.521.546/0001-90**Razão Social:** PREMOLDADOS POKRZVA LTDA**Endereço:** RODOVIA BR 373 KM 266 1 / VILA DAS FLORES / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

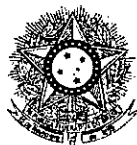
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041602473822285749

Informação obtida em 10/05/2021 15:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.521.546/0001-90

Certidão nº: 22241910/2021

Expedição: 20/07/2021, às 08:45:10

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.521.546/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



88%

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKE, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PRE MOLDADOS POKRZVA LTDA

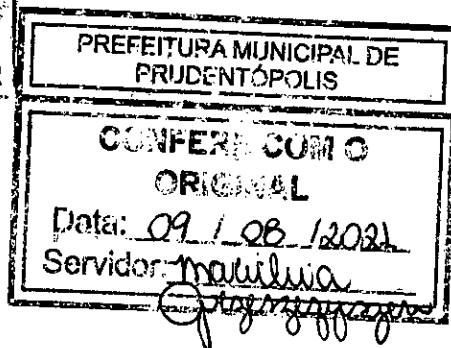
CNPJ 17.521.546/0001-90, no período compreendido entre 01/01/1999 e 12/07/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 13 de Julho de 2021

MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR



Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 045137.

4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

9367/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THIAGO TERNOWSKI FREITAS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THIAGO TERNOWSKI FREITAS

RNP: 2517318174

Registro: SC-1559026/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720205505124 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/12/2020 Baixada em: 14/12/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA - M.E.

Contratante: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA CNPJ: 04.345.893/0001-68

Rua: R SAO JORGE Nº: 140

Complemento: SALA 05 Bairro: RIOZINHO

Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84505-656

Contrato: celebrado em 05/08/2019 Vinculado a ART: 1720203931223

Valor do contrato: R\$ 1.900.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: 0

Bairro: DIVERSOS

Cidade: PRUDENTOPOLIS

UF: PR

CEP: 84400-000

Coordenadas Geográficas: -25,21897 x -50,980549

Data de início: 05/08/2019 Conclusão efetiva: 04/12/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas, 18800 M2

Observações:

EX SERV CALÇADAS, REM MEIO FIO, RAMPAS CONC, MEIO FIO CONC, E FINCADINHAS CONC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 9367/2020

22/12/2020 13:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 356530/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0087

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 356530/2020.

CAT nº 9367/2020 de 22/12/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.

CONTRATANTE:

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
CNPJ Nº 04.345.893/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90411045-00
RUA SÃO JORGE, 140 - SALA 05
RIOZINHO - IRATI - PR - CEP: 84.505-656

CONTRATADA:

PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA
CNPJ Nº 17.521.546/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90620244-18
ROD BR 373 KM 266, SN
VILA DAS FLORES - PRUDENTÓPOLIS - PR - CEP: 84.400-000

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

SERVIÇO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇADAS, REMOÇÃO DE MEIO FIO, RAMPAS DE CONCRETO, MEIO FIO DE CONCRETO, E FINCADINHAS DE CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 DE AGOSTO DE 2019 a 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ÁREA: 18.800,00 M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO TERNOWSKI FREITAS - CREA Nº 1559026-D/SC

VALOR DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS).

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA, com sede na ROD BR 373 KM 266, SN, Vila das Flores, Prudentópolis/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 17.521.546/0001-90, executou os serviços abaixo descritos, e cumpriu com todas as cláusulas contratuais e portanto não temos nada que a desabone até a presente data

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Calçadas com piso intertravado com bloco retangular cor natural, medindo 20x10 cm, espessura 6 cm	M²	18.800,00
Calçadas com piso intertravado com bloco retangular cor natural, medindo 20x10 cm, espessura 8 cm	M²	300,00
Remoção de meio fio	Metro	180,00
Rampas de concreto	Unid.	200,00
Meio fio de concreto	M²	15,00
Finca-dinha de concreto	Metro	11.000,00

Irati (PR), 04 de Dezembro de 2020.

Walter Alexandre Silva
Cargo: Procurador
CPF Nº 711.474.239-72

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 356530/2020.

CAT nº 9367/2020 de 22/12/2020, página 2 de 2



CNPJ 04.345.893/0001-68

INSC. ESTADUAL: 904 11045-00

RUA SÃO JORGE, 140 - SALA 05 - BAIRRO RIOZINHO - FONE/FAX: (42) 3423-2483 - CEP 84.505-656 - IRATI - PARANÁ
e-mail: tangara.contato@derbli.com.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 90502/2021

Validade: 15/08/2021

Razão Social: PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA - M.E.

CNPJ: 17521546000190

Num. Registro: 55021

Registrada desde : 22/05/2013

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA DR. GERALDO RIBEIRO DE CARVALHO, 11 VILA DAS FLORES

Município/Estado: PRUDENTOPOLIS-PR

CEP: 84400000

Objetivo Social:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (cnae 2330-3/02), fabricação de estruturas metálicas (cnae 2511-0/11), fabricação de esquadrias de metal (cnae 2512-8/00), comércio varejista de materiais de construção (cnae 4744-0/99), comércio varejista de vidros (cnae 4743-1/00), instalação e manutenção elétrica (cnae 4321-5/00), montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (cnae 4329-1/04), comércio atacadista de material elétrico (cnae 4673-7/00), comércio varejista de material elétrico (cnae 4742-3/00), e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 4213-8/00).

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições do responsável técnico engenheiro civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 03/01/2018 a 23/07/2018.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 17521546000190

1 - THIAGO TERNOWSKI FREITAS

Carteira: SC-1559026/D Data de Expedição: 14/03/2018 /

Desde: 02/09/2019 Carga Horária: 3: H/S

Visto Nº: 172321 Data do Visto: 10/08/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO A LINEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: EXCETO A LINEA "A".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º
Observações: EXCETO A LINEA "A".

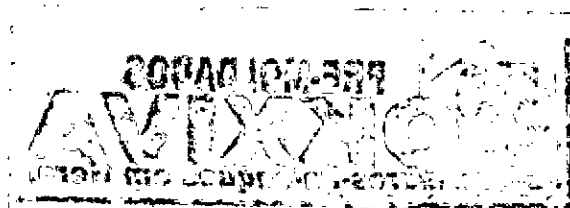
Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228432/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/08/2021 09:47:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CHAMADA PÚBLICA Nº 02042021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o Sr. Wilson Pokrzva, portador da Carteira de Identidade nº 8.279.910-9 e do CPF nº 042.908.248-44.

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: assessoriaspb@gmail.com, Telefone: (42) 99811-0014. Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometemo-nos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomamos e constituímos o (a) Sr. Wilson Pokrzva, portador da Carteira de Identidade nº 8.279.910-9 e do CPF nº 042.908.248-44, responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis, 02 de Agosto de 2021.

WILSON POKRZVA - ADMINISTRADOR

CPF nº 042.908.248-44 - RG nº 8.279.910-9 SSP/PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45311/2021**

Validade: 09/10/2021

Nome Civil: **THIAGO TERNOWSKI FREITAS**

Carteira - CREA-SC Nº :SC-1559026/D

Registro Nacional : 2517318174

Registrado(a) desde : 14/03/2018

Filiação : AIRTON OLIVEIRA FREITAS FILHO

ELIASA TERNOWSKI

Data de Nascimento : 29/11/1990

Carteira de Identidade : 7954367

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Visto Nº : 172321

Dt. Expedição Visto : 10/08/2018

CPF : 07203929930

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Data da Colação de Grau : 02/03/2018

Situação : Regular

Diplomação : 02/03/2018

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO A LINEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: EXCETO A LINEA "A".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: EXCETO A LINEA "A".

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55021 - PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA - M.E.

CNPJ: 17521546000190

Desde: 02/09/2019 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR



RECEIVED

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
540 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7070

TO: [Name]
FROM: [Name]
SUBJECT: [Subject]
DATE: [Date]

[Main body of the letter containing several paragraphs of text, mostly illegible due to poor scan quality.]

[Continuation of the letter text, including a closing paragraph and possibly a signature block.]

[Final lines of the letter, including a footer or reference information.]

12/04/2021

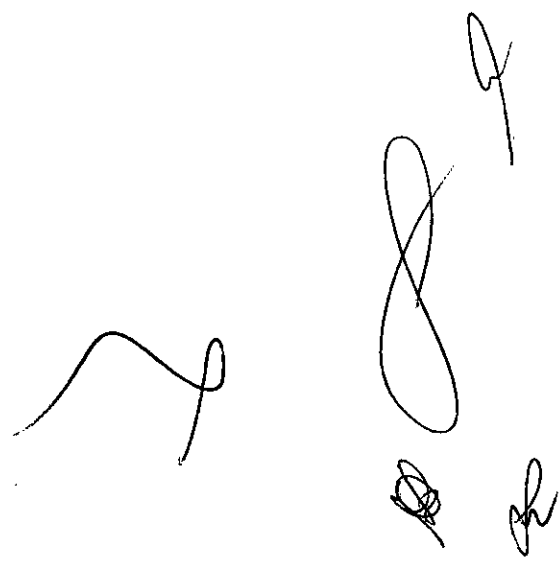
CREA

9910

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 115756/2021.

Emitida via Internet em 12/04/2021 09:17:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and a set of initials.

THE JOURNAL OF THE AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION
PUBLISHED WEEKLY
CHICAGO, ILL., MAY 1, 1914

Vol. 12, No. 19

CONTENTS
ORIGINAL ARTICLES
The Effect of the Diet on the Blood Pressure in Normal and Hypertensive Persons
The Effect of the Diet on the Blood Pressure in Normal and Hypertensive Persons
The Effect of the Diet on the Blood Pressure in Normal and Hypertensive Persons

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA com sede à Rodovia BR 373, km 266, s/nº inscrita no C.N.P.J. n.º 17.521.546/0001-90 representada nesta ocasião por seu sócio: VILSON POKRZVA R.G. n.º 8.279.910-9 C.P.F. n.º 042.906.249-44 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) THIAGO TERNOWSKI FREITAS brasileiro(a), R.G.n.º 10.276.517-6 C.P.F.n.º 072.039.299-30, com título Profissional de Engenheiro Civil Cart.Crea-SC n.º 1559026/D e visto Crea-PR n.º 172321-V, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 2 anos a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 3 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de R\$ 600,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

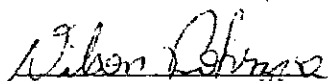
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

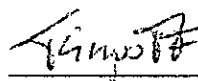
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

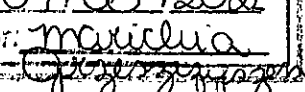
Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Prudentópolis-PR;

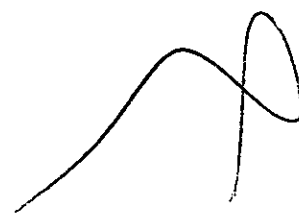
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

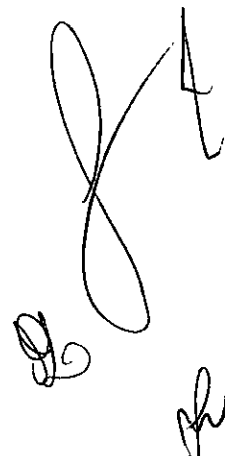
Prudentópolis, 15 de Agosto de 2019.


Contratante


Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/08/2022
Servidor: 











CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DECLARAÇÃO

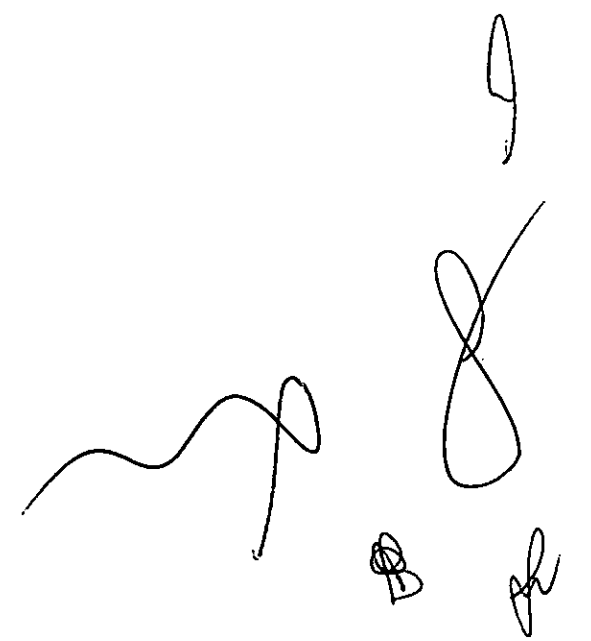
PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA - ME, com sede na Rua Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho, 11, Vila das Flores, Prudentópolis/PR, CEP: 84.400-000 inscrita no CNPJ sob o nº 17.521.546/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vilson Pokrzva, portador da Carteira de Identidade nº 8.279.910-9 e do CPF nº 042.906.249-44, DECLARA:

- Que entregará os materiais conforme as especificações contidas na norma técnica do produto, qual seja ABNT/NBR: NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016, NBR-9781 e NBR-9780 garantindo a qualidade do material a ser adquirido.

Prudentópolis, 02 de Agosto de 2021.

VILSON POKRZVA - ADMINISTRADOR

CPF nº 042.906.249-44 - RG Nº 8.279.910-9 SESP/PR





CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA - ME, com sede na Rua Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho, 11, Vila das Flores, Prudentópolis/PR, CEP: 84.400-000 inscrita no CNPJ sob o nº 17.521.546/0001-90, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 020/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis, 02 de Agosto de 2021.

VILSON POKRZVA - ADMINISTRADOR

CPF nº 042.906.249-44 - RG Nº 8.279.910-9 SESP/PR



CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO SOCIETÁRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA - ME, com sede na Rua Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho, 11, Vila das Flores, Prudentópolis/PR, CEP: 84.400-000 inscrita no CNPJ sob o nº 17.521.546/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vilson Pokrzva, portador da Carteira de Identidade nº 8.279.910-9 e do CPF nº 042.906.249-44, DECLARA, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis, 02 de Agosto de 2021.

VILSON POKRZVA - ADMINISTRADOR

CPF nº 042.906.249-44 - RG Nº 8.279.910-9 SESP/PR



CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO IV

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: **PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA**

CNPJ: **17.521.546/0001-90**

Banco: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Nome agência: **Prudentópolis**

Número da agência: **0401**

Número da conta corrente: **1617-3**

Cidade: **PRUDENTÓPOLIS - PR**

Prudentópolis, 02 de Agosto de 2021.

VILSON POKRZVA - ADMINISTRADOR

CPF nº 042.906.249-44 - RG Nº 8.279.910-9 SESP/PR

100%



CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DECLARAÇÃO

PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA - ME, com sede na Rua Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho, 11, Vila das Flores, Prudentópolis/PR, CEP: 84.400-000 inscrita no CNPJ sob o nº 17.521.546/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vilson Pokrzva, portador da Carteira de Identidade nº 8.279.910-9 e do CPF nº 042.906.249-44, DECLARA:

- Que tem pleno conhecimento das condições necessárias para prestação dos serviços do presente credenciamento; ✓
- Que possui equipamentos necessários e pessoal capacitado para realização dos serviços do presente credenciamento. ✓
- Que concorda integralmente com os termos do Edital e seus anexos ✓

Prudentópolis, 02 de Agosto de 2021.

VILSON POKRZVA - ADMINISTRADOR

CPF nº 042.906.249-44 - RG Nº 8.279.910-9 SESP/PR



1016

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA - ME, com sede na Rua Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho, 11, Vila das Flores, Prudentópolis/PR, CEP: 84.400-000 inscrita no CNPJ sob o nº 17.521.546/0001-90, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 020/2021**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis, 02 de Agosto de 2021..

VILSON POKRZVA - ADMINISTRADOR

CPF nº 042.906.249-44 - RG Nº 8.279.910-9 SESP/PR



CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DECLARAÇÃO

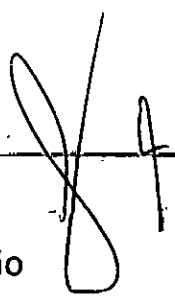
DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o Sr. Vilson Pokrzva, portador da Carteira de Identidade nº 8.279.910-9 e do CPF nº 042.906.249-44.

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: assessoriasupp@gmail.com , Telefone: (42) 99811-0014, Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos, Nomeamos e constituímos o (a) Sr. Vilson Pokrzva, portador da Carteira de Identidade nº 8.279.910-9 e do CPF nº 042.906.249-44, responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis, 02 de Agosto de 2021.

VILSON POKRZVA - ADMINISTRADOR

CPF nº 042.906.249-44 - RG Nº 8.279.910-9 SESP/PR



Envelope 1 – Documentos de Habilitação

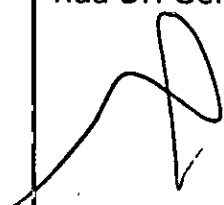
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

PRE-MOLDADOS POKRZVA LTDA - ME 17.521.546/0001-90

Rua Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho, 11, Vila das Flores, Prudentópolis

CEP: 84.400-000 - (42) 3446-1700

CHAMADA PÚBLICA 020/2021



DATA DE ABERTURA: 16 de Agosto de 2021.



PR,



Equiplane

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 6675 / 2021

Requerente: PRE MOLDADOS POKRZVA LTDA

CNPJ: 17.521.546/0001-90

**Contato: PRE MOLDADOS POKRZVA LTDA - Tel: 4234462351 - Cel: 42 99338552 -
recepcao@juniorcontador.com.br**

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

Descrição: Proposta/ Documentos de habilitação
Chamada Pública 020/2021

Prudentópolis, 09 de Agosto de 2021.

FRANCIELLI MARIA DOS SANTOS SILVA
Protocolista

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.

CNPJ/MF N. 11.331.591/0001-04

NIRE 41206631662

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1. **MARCOS ANTONIO IACZUK**, brasileiro, nascido em Prudentópolis - Paraná, em 29/11/1977, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 7.543.214-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP/PR), na data de 25/07/1995 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 030.997.939-06, residente e domiciliado na Rua Santa Teresa, 100, Vila Iguaçu, em Prudentópolis - Paraná, CEP 84.400-000 e
2. **JOÃO PEDRO ALMEIDA IACZUK**, brasileiro, nascido em Prudentópolis - Paraná, em 07/07/2011, Solteiro, Menor Impúbere, Portador da Cédula de Identidade nº 13.957.907-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná (SESP/PR), na data de 11/10/2013 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 110.310.629-55, residente e domiciliado na Rua Santa Teresa, 100, Vila Iguaçu, em Prudentópolis - Paraná, CEP 84.400-000, representado neste ato, pelo seu Pai, o Sr. **MARCOS ANTONIO IACZUK**, já qualificado anteriormente, únicos sócios da Sociedade Limitada **MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.**, com sede e domicílio na Rua Gralha Azul, 98, Vila Iguaçu, CEP 84.400-000, em Prudentópolis - Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 11.331.591/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206631662, em sessão de 16/11/2009, e último arquivamento na data de 10/08/2018 sob o número 20183285450 resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa integraliza neste ato, em moeda corrente do País, R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentos mil) quotas, de valor nominal 1,00 (Um real) cada uma. O presente aumento de Capital Social é proveniente da utilização de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil Reais) da Conta Lucros Acumulados, baseado no Balanço Anual encerrado em data de 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do Capital Social da empresa era; R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passando a ser, R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) dividido em 700.000 (Setecentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Página 1 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:20 SOB Nº 20192795783.
PROTOCOLO: 192795783 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902110695. NIRE: 41206631662.
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

109

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N. 11.331.591/0001-04
NIRE 41206631662

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
Marcos Antonio Iaczuk	595.000	85,00	R\$ 595.000,00
Joao Pedro Almeida Iaczuk	105.000	15,00	R\$ 105.000,00
TOTAL	700.000	100	R\$ 700.000,00

CLÁSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA
CNPJ/MF N. 11.331.591/0001-04

- MARCOS ANTONIO IACZUK**, brasileiro, nascido em Prudentópolis - Paraná, em 29/11/1977, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 7.543.214-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP/PR), na data de 25/07/1995 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 030.997.939-06, residente e domiciliado à Rua Santa Teresa, 100, Vila Iguaçu, CEP 84.400-000, em Prudentópolis - Paraná, e,
- JOAO PEDRO ALMEIDA IACZUK**, brasileiro, nascido em Prudentópolis - Paraná, em 07/07/2011; Solteiro; Menor Impúbere, Portador da Cédula de Identidade nº 13.957.907-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná (SESP/PR), na data de 11/10/2013 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 110.310.629-55, residente e domiciliado à Rua Santa Teresa, 100, Vila Iguaçu, em Prudentópolis - Paraná,

Página 2 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:20 SOB Nº 20192795783.
PROTOCOLO: 192795783 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11902110695. NIRE: 41206631662.
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.expressafacil.pr.gov.br

25
6

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N. 11.331.591/0001-04
NIRE 41206631662

CEP 84.400-000 representado neste ato, pelo seu Pai, o Sr. **MARCOS ANTONIO IACZUK**, já qualificado anteriormente, únicos sócios da Sociedade Limitada **MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.**, com sede e domicílio na Rua Gralha Azul, 98, Vila Iguaçu, em Prudentópolis - PR., CEP 84.400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 11.331.591/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206631662, em sessão de 16/11/2009, último arquivamento na data de 10/08/2018 sob o número 20183285450, resolvem, assim consolidação o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, é 16/11/2009.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, a Rua Gralha Azul, 98, Vila Iguaçu, CEP 84.400-00, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social Obras de terraplenagem - CNAE: 4313-4/00; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE: 4930-2/02; Obras de fundações - CNAE: 4391-6/00; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação - CNAE: 4222-7/01; Obras de urbanização - CNAE: 4213-8/00; Atividades paisagísticas - CNAE: 8130-3/00; Construção e conservação de rodovias, ferrovias, pontes, viadutos, passarela e túneis, - CNAE: 4211-1/01; Cultivo de eucalipto - CNAE: 0210-1/01; Cultivo de

Página 3 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:20 SOB Nº 20192795783.
PROTOCOLO: 192795783 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902110695. NIRE: 41206631662.
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1066

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.

CNPJ/MF N. 11.331.591/0001-04

NIRE 41206631662

pinus – CNAE: 0210-1/03; Cultivo de erva-mate – CNAE: 0139-3/02; Serviço de poda de árvores para lavouras – CNAE: 0161-0/02; Extração de madeira em florestas plantadas – CNAE: 0210-1/07; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – CNAE: 7731-4/00; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador – CNAE: 0161-0/99; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento – CNAE: 0810-0/06; Extração de argila e beneficiamento – CNAE: 0810-0/07; Extração, britamento de pedras e beneficiamento – CNAE: 0810-0/99.

CLAUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) dividido em 700.000 (Setecentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), devidamente integralizados, em moeda corrente e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
Marcos Antonio Iaczuk	595.000	85,00	R\$ 595.000,00
João Pedro Almeida Iaczuk	105.000	15,00	R\$ 105.000,00
TOTAL	700.000	100	R\$ 700.000,00

CLAUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada, a Sra. **MARCOS ANTONIO IACZUK**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do

Página 4 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:20 SOB Nº 20192795783.
PROTOCOLO: 192795783 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902110695. NIRE: 41206631662.
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

-1076

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.

CNPJ/MF N. 11.331.591/0001-04

NIRE 41206631662

nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA NONA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 Código Civil.

CLAUSULA DECIMA - Reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependendo da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- II. Designar administradores, quando for o caso;
- III. Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Página 5 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:20 SOB Nº 20192795783.
PROTOCOLO: 192795783 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902110695. NIRE: 41206631662.
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

108

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N. 11.331.591/0001-04
NIRE 41206631662

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor, e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - A sociedade representada por todos os sócios declaram, que a empresa se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos da lei complementar 123/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 6 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:26 SOB Nº 20192795783.
PROTOCOLO: 192795783 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902110695. NIRE: 41206631662.
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

109

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N. 11.331.591/0001-04
NIRE 41206631662

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Prudentópolis (PR), 09 de Maio de 2019.


MARCOS ANTONIO IACZUK


JOAO PEDRO ALMEIDA IACZUK
Representado por Marcos Antonio
Iaczuk

Página 7 de 7






DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 16/11/2009, NIRE: 41206631662, CNPJ: 11.331.591/0001-04, estabelecido(a) na RUA GRALHA AZUL, 98, VILA IGUACU, Prudentópolis - PR, CEP: 84400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prudentópolis - PR, 02/01/2020

JOAO PEDRO ALMEIDA IACZUK
Sócio/Representado
Representado por: MARCOS ANTONIO IACZUK

MARCOS ANTONIO IACZUK
Sócio/Administrador/Representante

* Este documento foi gerado no portal E-Notariado

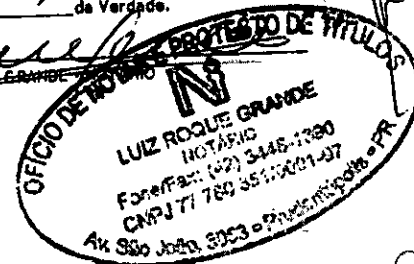
SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabeladonotogrande@yahoo.com.br

SELO: vnZks.68crN.rMAH9 - Khe9s.zK0oD
Consulta o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: MARCOS ANTONIO IACZUK e
MARCOS ANTONIO IACZUK, do que dou fé.

Prudentópolis, 06 de março de 2020.
Em test. de Verdade.

00161326(004-00021173)



111/10

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 11.331.591/0001-04****NIRE 41206631662****Pág. 01/04**

1. **MARCOS ANTONIO IACZUK**, brasileiro, nascido em Prudentópolis - Paraná, em 29/11/1977, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, portador do RG nº 7.543.214-3 SESP/PR expedido em 25/07/1995 e CPF nº 030.997.939-06, residente e domiciliado em Prudentópolis, Paraná, sito a Rua Santa Teresa, nº 100, Vila Iguaçu, CEP 84400-000,
2. **JOÃO PEDRO ALMEIDA IACZUK**, brasileiro, nascido em Prudentópolis - Paraná em 07/07/2011, solteiro, estudante, menor impúbere, portador do RG nº 13.957.907-0 SESP/PR expedido em 11/10/2013 e CPF nº 110.310.629-55, residente e domiciliado em Prudentópolis, Paraná, sito a Rua Santa Teresa, nº 100, Vila Iguaçu, CEP 84400-000, representado neste ato pelo seu genitor Sr. **MARCOS ANTONIO IACZUK**, já qualificado anteriormente, únicos sócios da Sociedade Limitada **MARCOS ANTONIO IACZUK LTDA**, com sede na Rua Gralha Azul, nº 98, Vila Iguaçu, Prudentópolis, Paraná, CEP 84400-000, registrada na Junta Comercial de Ponta Grossa - Paraná, sob o NIRE 41206631662, arquivado em 16/11/2009, e inscrita no CNPJ sob nº 11.331.591/0001-04, tem entre si justo e combinado modificar o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato o sócio **JOÃO PEDRO ALMEIDA IACZUK**, cedendo e transferindo por venda 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) as quais cede por venda a serem pagas neste ato em moeda corrente deste país, para o sócio **MARCOS ANTONIO IACZUK**, acima qualificado. Dando plena e geral quitação de suas participações na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anterior, passará a ser distribuído da seguinte forma:

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 11.331.591/0001-04****NIRE 41206631662**

Pág.02/04

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCOS ANTONIO IACZUK	700.000	R\$700.000,00
TOTAL	700.000	R\$700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador da sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DE NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe MARCOS ANTONIO IACZUK com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, Judicial e extra-judicial, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros,

1736

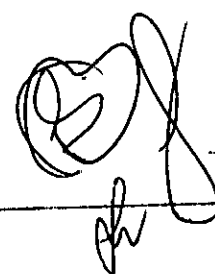
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 11.331.591/0001-04****NIRE 41206631662****Pág.03/04**

bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social fica alterado neste ato para: Obras de terraplenagem – 4313-4/00; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – 4930-2/02; Obras de fundações – 4391-6/00; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação – 4222-7/01; Obras de urbanização – 4213-8/00; Atividades paisagísticas – 8130-3/00; Construção e conservação de rodovias, ferrovias, pontes, viadutos, passarela e tuneis, – 4211-1/01; Cultivo de eucalipto – 0210-1/01; Cultivo de pinus – 0210-1/03; Cultivo de erva-mate – 0139-3/02; Serviço de poda de árvores para lavouras – 0161-0/02; Extração de madeira em florestas plantadas – 0210-1/07; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – 7731-4/00; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador – 0161-0/99; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento – 0810-0/06; Extração de argila e beneficiamento – 0810-0/07; Extração, britamento de pedras e beneficiamento – 0810-0/99; Fabricação de produtos minerais não metálicos – 2399-1/99.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da cidade de Ponta Grossa, Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não atingidas pela presente alteração contratual.



1146

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 11.331.591/0001-04

NIRE 41206631662

Pág.04/04

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Prudentópolis, 01 de Junho de 2021.

FIRMA RECONHECIDA

[Assinatura]
MARCOS ANTONIO IACZUK

FIRMA RECONHECIDA

[Assinatura]
JOAO PEDRO ALMEIDA IACZUK
Representado por Marcos Almeida Iaczuk

SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (41) 3446-1390 - E-mail: lroquegrande@prudentopolis.com.br

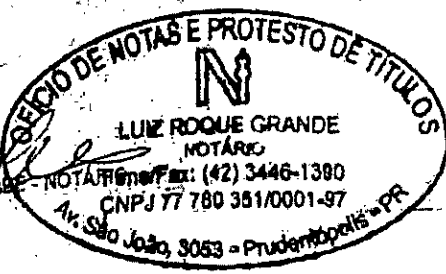


1810094CVAA0000001547021T

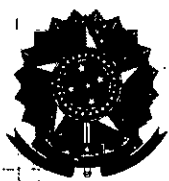
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCOS ANTONIO IACZUK e MARCOS ANTONIO IACZUK** do que dou fé. Em testº *[Assinatura]* da verdade

Prudentópolis, 02 de junho de 2021

[Assinatura]
LUIZ ROQUE GRANDE



[Assinatura]



1156

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SILVIA ADRIANA BUENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 044581, expedida em 09/06/1998, inscrito no CPF n° 83021647987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
83021647987	044581	SILVIA ADRIANA BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 08:36 SOB N° 20213397242.
PROTOCOLO: 213397242 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103977757. CNPJ DA SEDE: 11331591000104.
NIRE: 41206631662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA

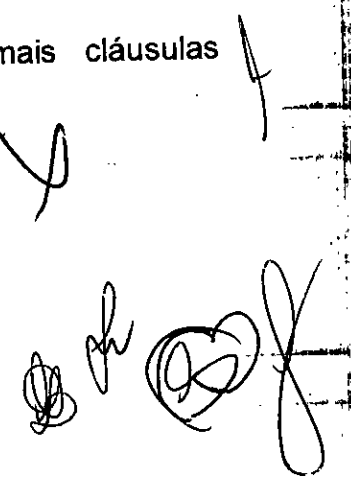
1166

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ 11.331.591/0001-04****NIRE 41206631662****Pág. 01/02**

1. **MARCOS ANTONIO IACZUK**, brasileiro, nascido em Prudentópolis - Paraná, em 29/11/1977, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, portador do RG nº 7.543.214-3 SESP/PR expedido em 25/07/1995 e CPF nº 030.997.939-06, residente e domiciliado em Prudentópolis, Paraná, sito a Rua Santa Teresa, nº 100, Vila Iguaçu, CEP 84400-000, único sócio da Sociedade Limitada **MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA**, com sede na Rua Gralha Azul, nº 98, Vila Iguaçu, Prudentópolis, Paraná, CEP 84400-000, registrada na Junta Comercial de Ponta Grossa - Paraná, sob o NIRE 41206631662, arquivado em 16/11/2009, e inscrita no CNPJ sob nº 11.331.591/0001-04, tem entre si justo e combinado modificar o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social fica alterado neste ato para: Obras de terraplenagem - 4313-4/00; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - 4930-2/02; Obras de fundações - 4391-6/00; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação - 4222-7/01; Obras de urbanização - 4213-8/00; Atividades paisagísticas - 8130-3/00; Construção e conservação de rodovias, ferrovias, pontes, viadutos, passarela e tuneis, - 4211-1/01; Cultivo de eucalipto - 0210-1/01; Cultivo de pinus - 0210-1/03; Cultivo de erva-mate - 0139-3/02; Serviço de poda de árvores para lavouras - 0161-0/02; Extração de madeira em florestas plantadas - 0210-1/07; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - 7731-4/00; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador - 0161-0/99; Extração, britamento de pedras e beneficiamento - 0810-0/99; Fabricação de produtos minerais não metálicos - 2399-1/99.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não atingidas pela presente alteração contratual.



MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 11.331.591/0001-04

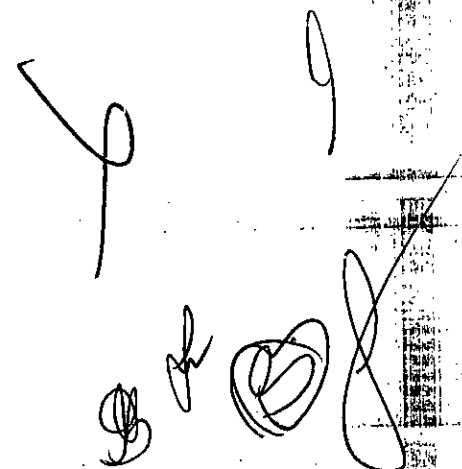
NIRE 41206631662

Pág.02/02

E por estarem assim justa e contratada, rubrica e assina o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Prudentópolis, 01 de Julho de 2021.

MARCOS ANTONIO IACZUK

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

11816

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03099793906	MARCOS ANTONIO IACZUK

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021 15:12 SOB Nº 20214980936.
PROTOCOLO: 214980936 DE 30/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105651263. CNPJ DA SEDE: 11331591000104.
NIRE: 41206631662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.331.591/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/11/2009

NOME EMPRESARIAL
MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IACHINHO MAQUINAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.39-3-02 - Cultivo de erva-mate
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto
02.10-1-03 - Cultivo de pinus
02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.91-6-00 - Obras de fundações
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GRALHA AZUL

NÚMERO
98

COMPLEMENTO

CEP
84.400-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA IGUACU

MUNICÍPIO
PRUDENTOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 9134-5065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 08:55:23 (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Chamada Pública nº 020/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - comprometemo-nos a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
 - Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente **Edital de Chamada Pública nº 020/2021**, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.
 - Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;
 - temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e dos Anexos da **Chamada Pública nº 020/2021** realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, em 16 de agosto de 2021.


MARCOS ANTÔNIO IACZUK
SÓCIO PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.997.939-06
RG: 7.543.214-3 SSP/PR

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
11/08/2021 - 08:54:24

CNPJ:	11.331.591/0001-04	Inscrição Estadual:	90559505-95
Nome Empresarial:	MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA GRALHA AZUL		
Número:	98	Complemento:	
Bairro:	VILA IGUACU		
Município:	PRUDENTOPOLIS	UF:	PR
CEP:	84.400-000	Telefone:	(42)3446-3417
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 0210101 - CULTIVO DE EUCALIPTO 0210103 - CULTIVO DE PINUS 0139302 - CULTIVO DE ERVA-MATE
Início das Atividades:	05/2011
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2011
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2011
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.
CNPJ: 11.331.591/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:55 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2021

Código de controle da certidão: **6132.DB44.E28B.42F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1226



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

123

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024698945-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.331.591/0001-04**
Nome: **MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 5189/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH5J2XC8AMQA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO IACZUK E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
181161	11.331.591/0001-04	90.559.505-95	132

ENDEREÇO

RUA GRALHA AZUL, 98 - VILA IGUAÇU CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Cultivo de erva-mate, Serviço de poda de árvores para lavouras, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Cultivo de eucalipto, Cultivo de pinus, Extração de madeira em florestas plantadas, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Extração de argila e beneficiamento associado, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de fundações, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Atividades paisagísticas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 17 de Junho de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.331.591/0001-04**Razão Social:** MARCOS ANTONIO IACZUK E CIA LTDA**Endereço:** RUA GRALHA AZUL 98 / VILA IGUACU / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2021 a 09/09/2021**Certificação Número:** 2021081106123741434260

Informação obtida em 11/08/2021 07:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.331.591/0001-04
Certidão nº: 22532972/2021
Expedição: 23/07/2021, às 08:53:58
Validade: 18/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.331.591/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DÜRSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

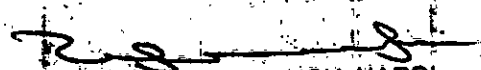
Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA.

CNPJ 11.331.591/0001-04 no período compreendido entre 01/01/1999 e 21/06/2021.



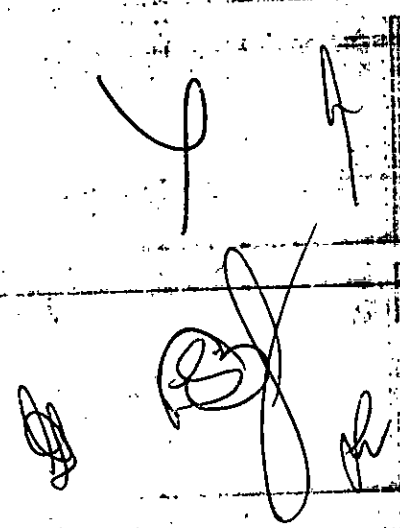
PRUDENTOPOLIS/PR, 22 de Junho de 2021


MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 044999.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

1286
Conferir com
Original

16/08/2021

Indicade

ATESTADO

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis - PR; neste ato representado pelo Engenheiro Civil Leonardo Rodrigo Hekavel, CREA PR-158220/D, expede o presente atestado para fins de apresentação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa MARCOS ANTONIO IACZUK E CIA. LTDA ME, CNPJ 11.331.591/0001-04, situada na Rua Galha Azul, 98 - Vila Iguaçu, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Pablo Rodrigo Ribeiro, CREA PR-83338/D, executou integralmente os serviços de **ARRUAMENTO** abaixo relacionados com as seguintes características:

Descrição do serviço conforme ART: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LOCAIS DENOMINADOS: LINHA ESPERANÇA; LINHA IVAÍ; BRACATINGA; PATOS VELHOS; PONTE NOVA ESTRADAS RURAIS DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ESC DE BUEIROS E VALAS DE DRENAGEM 1ª CAT = 142,00 M³ FORNEC E ASSENT DE TUBO D=40 CM, INC TRANSP, ESC, REAT E COMPAC = 166,00 M FORNEC E ASSENT DE TUBO D=60 CM, ARMADO, INC TRANSP, ESC, REAT E COMPAC = 64,00 M ESC DE VALA LATERAL RASA COM MOTONIV = 11.198,00 M ESC PARA SAÍDAS DE ÁGUA = 286,00 M DESMAT E LIMP, DIAM ATÉ 30 CM, 1,00M DE CADA LADO = 11.198,00 M² ESCARIF, REGULA E COMPAC LEITO ESTRADA, L= 6,00M = 33.594,00 M² COLCHÃO DE ARGILA ESP. = 15,00 CM, INC TRANSP = 33.594,00 M² PAVIM PEDRAS IRREG, BASE ARGILA, INC EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSP, ASSENTAM = 33.594,00 M² CORDÃO LATERAL DE PEDRA OU CONC, INC EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSP, ASSENTAM = 11.198,00 M CORDÃO DE CONCRETO ARMADO 15X30 CM, 15 MPA INCLUSO MAT, LANÇAM = 90,00 M COMPAC PAVIMENTO POLIÉDRICO E REJ PÓ DE PEDRA = 33.594,00 M² CONTENÇÃO LATERAL = 11.198,00 M²

Dimensão da obra conforme ART: 33594 m²

Endereço das obras conforme ART: DENOMINADO: LINHA ESPERANÇA; IVAÍ; BRACATINGA; PATOS VELHOS; PONTE NOVA. S/N

ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS 84.400-000

de início conforme ART: 25/05/2018

Data de conclusão conforme ART: 25/09/2018

Responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil Pablo Rodrigo Ribeiro

CPF: 023.016.309-27

Registro no CREA: PR-83338/D

ART de execução: 20183202957

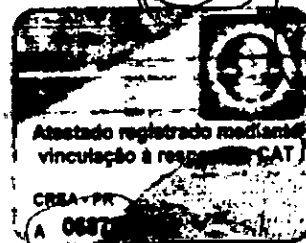
Prudentópolis, 19 de outubro de 2018

Leonardo Rodrigo Hekavel

Engenheiro Civil

CREA PR-158220/D

ART CARGO/FUNÇÃO: 20180020912



12916

CREA

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?NUMCERT=60548&ANO=2009



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 5.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

4

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CREA

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?NUMCERT=6054&ANO=2018

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

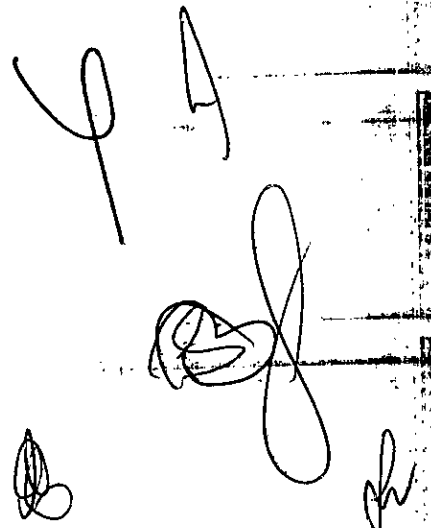
Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
PABLO RODRIGO RIBEIRO
Carteira Profissional: PR-83338/D
Acervo Técnico Nº.: **6054/2018**
Selos de autenticidade: **A 058720**

RNP Nº.: 1700243772
Protocolo Nº.: **2018/00395685**

05/11/2018 10:58

4 A





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PABLO RODRIGO RIBEIRO
Carteira Profissional: PR-83338/D
Acervo Técnico Nº: **6054/2018**
Selos de autenticidade: **A 058720**

RNP Nº: 1700243772
Protocolo Nº: **2018/00395685**

ART Nº: 20183202957 0..... Registrada: 16/07/2018
Empresa Executora: MARCOS ANTONIO IACZUK E CIA LTDA ME
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ/CPF:
77.003.424/0001-34
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
Tipo de Obra/Serviço: ARRUEAMENTO
Serviço Contratado: EXECUÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
Dimensão: 33.594,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra: DENOMINADO: LINHA ESPERANÇA; IVAÍ; BRACATINGA; PATOS
VELHOS; PONTE NOVA, S/N ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
Município/Estado: PRUDENTÓPOLIS/PR
Data de Início: 25/05/2018..... Data de Conclusão: 25/09/2018
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LOCAIS DENOMINADOS: LINHA

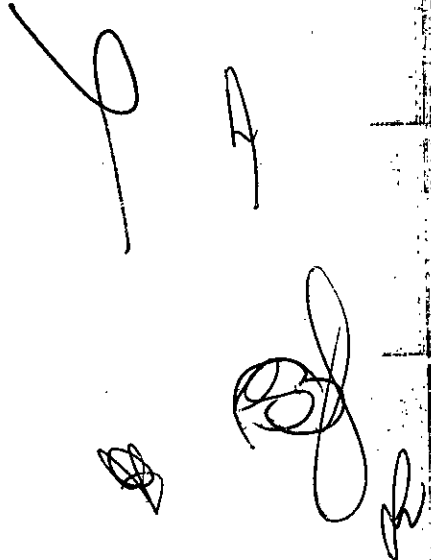
05/11/2018

CREA

http://craaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?NUMCERT=6054&ANO=2018

ESPERANÇA; LINHA IVAÍ; BRACATINGA; RATOS VELHOS;
PONTE NOVA, ESTRADAS RURAIS DESCRIÇÃO DOS
SERVIÇOS: ESC DE BUEIROS E VALAS DE DRENAGEM 1º CAT
= 142,00 M³ FORNEC E ASSENT DE TUBO D=40 CM, INC
TRANSP, ESC, REAT E COMPAC = 166,00 M FORNEC E
ASSENT DE TUBO D=60 CM, ARMADO, INC TRANSP, ESC, REAT
E COMPAC = 64,00 M ESC DE VALA LATERAL RASA COM
MOTONIV = 11.198,00 M ESC PARA SAÍDAS DE ÁGUA =
286,00 M³ DESMAT E LIMP, DIAM ATÉ 30 CM, 1,00M DE
CADA LADO = 11.198,00 M² ESCARIF, REGULA E COMPAC
LEITO ESTRADA, L= 6,00M = 33.594,00 M² COLCHÃO DE
ARGILA ESP. = 15,00 CM, INC TRANSP = 33.594,00 M²
PAVIM PEDRAS IRREG, BASE ARGILA, INC EXTRAÇÃO,
CARGA, TRANSP, ASSENTAM = 33.594,00 M² CORDÃO LATERAL
DE PEDRA OU CONC, INC EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSP,
ASSENTAM = 11.198,00 M CORDÃO DE CONCRETO ARMADO
15X30 CM, 15 MPA, INCLUSO MAT, LANÇAM = 90,00 M
COMPAC PAVIMENTO POLIÉDRICO E REJ PÓ DE PEDRA =
33.594,00 M² CONTENÇÃO LATERAL = 11.198,00 M².....

Observação.....



CREA

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?NUMCERT=6054&ANO=2018

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
PABLO RODRIGO RIBEIRO
Carteira Profissional: PR-83338/D
Acervo Técnico Nº.: **6054/2018**
Selos de autenticidade: **A 058720**

RNP Nº.: 1700243772
Protocolo Nº.: **2018/00395685**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00395685.

Emitida via Internet em 05/11/2018 10:58:12 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

05/11/2018 10:58



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

1346
CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2231/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO RODRIGO HEKAVEI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO RODRIGO HEKAVEI

RNP: 1716047323

Registro: PR-158220/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202713354 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2020 Baixada em: 27/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS CNPJ: 77.003.424/0001-34

Rua: RUA CONS. RUI BARBOSA Nº: 801

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000

Contrato: 140-2020 celebrado em 26/06/2020

Valor do contrato: R\$ 609.088,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PAPANDUVA DE CIMA Nº: SN

Bairro: PAPANDUVA DE CIMA

Cidade: PRUDENTOPOLIS

UF: PR

CEP: 84400-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/06/2020 Conclusão efetiva: 26/07/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS

CNPJ: 77.003.424/0001-34

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de volume/área de cortes - terraplenagem, 9081 M3; 2- Execução Execução de obra de compactação - terraplenagem, 12108 M2; 3- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 4036 METRO; 4- Execução Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 12108 M2; 5- Execução Controle de qualidade de ensaio físico para controle tecnológico, 20 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2231/2021

09/08/2021 15:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 125998/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis – PR; neste ato representado pelo Engenheiro Civil Mateus Matias, CREA PR-168335/D, Diretor do Dpto. De Planejamento Estratégico, expede o presente atestado para fins de apresentação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que o Eng. Civil Leonardo Rodrigo Hekavei, registrado no CREA-PR nº 158.220/D, CPF 091.104.049-88, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa Bmj locação de máquinas eireli, prestaram, de forma satisfatória, os serviços abaixo relacionados conforme anexo 1 e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

- Contrato de Prestação de Serviços Concorrência Pública 004/2020
- Objeto da Contratada: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica na Localidade de Papanduva de Cima;
- Local da Obra: Localidade de Papanduva de cima, s/n, Área rural do município de Prudentópolis, Paraná - CEP 84400-000;
- Área de Intervenção: 12.108,00 m²;
- Período de Realização da Obra: 30/06/2020 à 12/03/2021;
- Empresa Contratada: Bmj Locação de máquinas eireli, CNPJ 15.621.129/0001-94
- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
- ART EXECUÇÃO Nº 1720202713354
- ART FISCALIZAÇÃO Nº 1720202710703

Prudentópolis, 20 de Abril de 2021.


Mateus Matias

Engenheiro Civil - CREA PR-168335/D
CPF 080.388.379-08
RNP 1717305113
ART cargo e função: 1720200695677

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: www.crea-pr.org.br. O responsável técnico informado o número de registro do profissional no CREA-PR é 158.220/D.

CA 11.123.2021 de 03/05/2021, página 2 de 3

CREA-PR



Anexo 1

REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
821000-DER	Suporte de madeira 3"x3" p/placa, h=3m	ud	2,00
820000-DER	Placa de obra	m ²	6,00
	PAVIMENTAÇÃO		
511030-DER	Regularização, conformação e compactação de leito(visual)	m ²	12108,00
532600-DER	Colchão de argila esp. = 15,00 cm, incluso transporte.	m ²	12108,00
521450-DER	Pavimentação com pedras irregulares assentadas em base de argila 15 cm, incluso extração, carga, transporte, preparo e assentamento.	m ²	12108,00
810300-DER	Meio fio de concreto tipo 3 executado com extrusora	m	2611,65
532700-DER	Compactação de pavimento poliédrico e rejuntamento com pó de pedra	m ²	12108,00
575100-DER	Contenção lateral com solo local para pav. Poliédrico	m ²	4036,00
412000-DER	Escavação, carga e transporte na lateral da via, mat. 1a. Cat.	m ³	9081,00
	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	20,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR
Endereço: Rua da Liberdade, 1259 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81250-000
Fone: (41) 3241-1234

Protocolo nº 2231/2021 de 09/05/2021 Página 3 de 3

CREA-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2146/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO RODRIGO HEKAVEI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO RODRIGO HEKAVEI

RNP: 1716047323

Registro: PR-158220/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202713028 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2020 Baixada em: 20/04/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS CNPJ: 77.003.424/0001-34

Rua: RUA CONS. RUI BARBOSA Nº: 801

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000

Contrato: 141-2020 celebrado em 29/06/2020

Valor do contrato: R\$ 305.550,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PONTE NOVA Nº: SN

Bairro: PONTE NOVA

Cidade: PRUDENTOPOLIS

UF: PR

CEP: 84400-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/06/2020 Conclusão efetiva: 03/03/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS

CNPJ: 77.003.424/0001-34

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de volume/área de cortes - terraplenagem, 6000 M3; 2- Execução Execução de obra de compactação - terraplenagem, 6000 M2; 3- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 2000 METRO; 4- Execução Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 6000 M2

Informações complementares:

O início do vínculo do profissional com a empresa ocorreu em 30/06/2020.

Divergencia da data inicial da ART-29/06/2020 e do atestado-13/08/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2146/2021

09/08/2021 15:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 125994/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

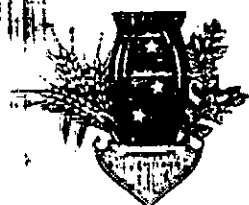
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis - PR; neste ato representado pelo Engenheiro Civil Mateus Matias, CREA PR-168335/D, Diretor do Dpto. De Planejamento Estratégico, expede o presente atestado para fins de apresentação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que o Eng. Civil Leonardo Rodrigo Hekavei, registrado no CREA-PR nº 158.220/D, CPF 091.104.049-88, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa Bmj locação de máquinas eireli, prestaram, de forma satisfatória, os serviços abaixo relacionados conforme anexo 1 e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

- Contrato de Prestação de Serviços Concorrência Pública 005/2020
- Objeto da Contratada: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidétrica na Localidade de Ponte Nova;
- Local da Obra: Localidade de Ponte Nova, s/n, Área rural do município de Prudentópolis, Paraná - CEP 84400-000;
- Área de Intervenção: 6.000,00 m²;
- Período de Realização da Obra: 13/08/2020 a 03/03/2021;
- Empresa Contratada: BMJ Locação de máquinas eireli, CNPJ 15.621.129/0001-94
- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
- ART EXECUÇÃO Nº 1720202713028
- ART FISCALIZAÇÃO Nº 1720202712005

Prudentópolis, 20 de Abril de 2021.


Mateus Matias

Engenheiro Civil - CREA PR-168335/D
CPF 080.388.379-08
RNP 1717305113
ART cargo e função: 1720200695677

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: www.crea-pr.org.br

CAT nº 2146/2021 de 22/04/2021



Anexo 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1.		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
1.1.		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.1.1.	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88
1.2.		PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1.	411000	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, DMT 800 M A 1 KM(DER/PR)	M3	6.000,00
1.2.2.	511130	ESCARIFICAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO, L=6.00M (DER/PR)	M2	6.000,00
1.2.3.	532600	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAV POLIÉDRICO ESP= 15CM (DER/PR)	M2	6.000,00
1.2.4.	521450	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES ASSENTADAS EM BASE DE ARGILA 15 CM, INCLUSO EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, PREPARO E ASSENTAMENTO (DER/PR)	M2	6.000,00
1.2.5.	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	30.000,00
1.2.6.	810300	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3 (EXECUTADO COM EXTRUSORA) (DER/PR)	M	2.000,00
1.2.7.	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO (DER/PR)	M2	6.000,00
1.2.8.	73817/1	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA	M3	300,00
1.2.9.	72972	CONTENCAO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	2.000,00
1.3.		ENSAIOS TÉCNICOS		
1.3.1.	1	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - TERRAPLANAGEM (DAER/PR)	UN	36,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
CREA-PR: https://www.crea.pr.gov.br/Consultas/Publicas/Informando_o_documento
e o número de registro profissional do profissional responsável pelo trabalho.

RECAT. n.º 21.667.021/2021 de 28/04/2021. Página 3 de 3

CREA-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

62/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO RODRIGO HEKAVEI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO RODRIGO HEKAVEI

RNP: 1716047323

Registro: PR-158220/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720203529760 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/08/2020 Baixada em: 23/12/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS CNPJ: 77.003.424/0001-34

Rua: RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA, Nº: 801

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000

Contrato: 183/2020 celebrado em 11/08/2020

Valor do contrato: R\$ 172.496,88 . Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIÁRIA MUNICIPAL Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS

UF: PR

CEP: 84400-000

Coordenadas Geográficas: -25,21117 x -50,975862

Data de início: 11/08/2020 Conclusão efetiva: 23/12/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

CNPJ: 77.003.424/0001-34

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas, 3510,45 M2; 2- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 422 TON; 3- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 66 METRO; 4- Execução Execução de obra de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos, 2 UNID; 5- Execução Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 68 M2; 6- Execução Execução de obra de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos, 19,4 M3

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 62/2021

15/07/2021 15:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

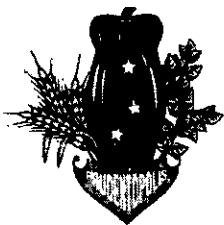
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 367278/2020

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

ATESTADO

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis - PR; neste ato representado pela Engenheira Civil Nathaly Tauany Filla, CREA PR-165398/D, Diretora do Departamento de Engenharia e Obras, expede o presente atestado para fins de apresentação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que o Engenheiro Civil Leonardo Rodrigo Hekavei, CREA PR-158220/D, responsável técnico da empresa BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ 15.621.129/0001-94, detentora do contrato administrativo nº 0183-2020, foi responsável técnico pela execução dos serviços de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RODOVIÁRIA MUNICIPAL** abaixo relacionados com as seguintes características:

Descrição do serviço conforme ART:

4. Atividade Técnica

Execução

[Execução de obra] de infraestrutura para vias urbanas
[Execução de obra] de pavimentação asfáltica para vias urbanas
[Execução de obra] de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio
[Execução de obra] de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos
[Execução de obra] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas
[Execução de obra] de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos

Quantidade	Unidade
3510,45	M2
422,00	TON
66,00	METRO
2,00	UNID
66,00	M2
19,40	M3

Data de início conforme ART: 11/08/2020

Endereço: RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR

Data de conclusão conforme ART: 23/12/2020

Responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil Leonardo Rodrigo Hekavei

CPF: 091.104.049-88

Registro no CREA: PR-158220/D

ART de execução: 1720203529760

Prudentópolis, 23 de Dezembro de 2020

Nathaly Tauany Filla
Engenheira Civil
CREA PR-165398/D

ART CARGO E FUNÇÃO nº 20193013367

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: www.crea-pr.org.br/ / Conselhos Públicos, Informando o número de registro e a data de emissão.

CAR 15822021 de 07/01/2021, página 2 de 2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 98457/2021

Validade: 12/02/2022

Razão Social: MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA

CNPJ: 11331591000104

Num. Registro: 64842

Registrada desde : 06/11/2017

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RUA GRALHA AZUL, 98 VILA IGUAÇU

Município/Estado: PRUDENTOPOLIS-PR

CEP: 84400000

Objetivo Social:

Obras de terraplenagem - 4313-4/00; transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - 4930-2/02; obras de fundações - 4391-6/00; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação - 4222- 7/01; obras de urbanização - 4213-8/00; atividades paisagísticas - 8130-3/00, construção e conservação de rodovias, ferrovias, pontes, viadutos, passarela e túneis - 4211-1/01; cultivo de eucalipto - 0210-1/01; cultivos de pinus - 0210-1/03; cultivos de erva mate - 0139-3/02; serviços de poda de árvores para lavouras - 0161-0/02; extração de madeira em florestas plantadas - 0210-1/07; aluguel de máquinas e equipamento agrícolas sem operador - 7731-4/00; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador - 0161-0/99; extração, britamento de pedras e beneficiamento - 0810-0/99; fabricação de produtos minerais não metálicos - 2399-1/99.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11331591000104

1 - LEONARDO RODRIGO HEKAVEI

Carteira: PR-158220/D Data de Expedição: 20/01/2017

Desde: 27/11/2019 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

1431

Anotações:

Curso de INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - RODOVIAS, carga horária: 400 horas,
Universidade Paulista - UNIP, período: 14/12/2018 a 13/9/2020.

Para fins de: LICITAÇÕES

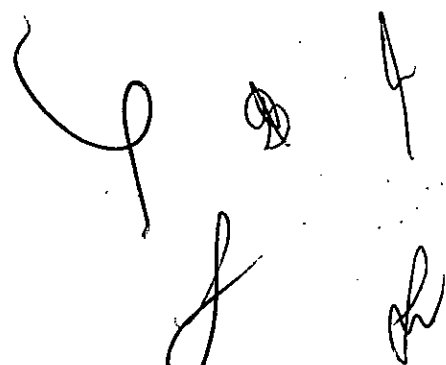
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 244893/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/08/2021 11:23:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'S' and several smaller marks.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 98521/2021

Validade: 12/02/2022

Nome Civil: LEONARDO RODRIGO HEKAVEI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-158220/D

Registro Nacional : 1716047323

Registrado(a) desde : 20/01/2017

Filiação : DIONISIO HEKAVEI

NOELI TERESINHA DE OLIVEIRA HEKAVEI

Data de Nascimento : 04/07/1994

Carteira de Identidade : 9.971.689-4

Naturalidade : PRUDENTOPOLIS/PR

CPF : 09110404988

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 18/01/2017

Situação : Regular

Diplomação : 18/01/2017

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

Curso de INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - RODOVIAS, carga horária: 400 horas, Universidade Paulista - UNIP, período: 14/12/2018 a 13/9/2020.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64842 - MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA

CNPJ: 11331591000104

Desde: 27/11/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

70162 - BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 15621129000194

Desde: 30/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

73647 - BEATRIZ IACZUK - PEDREIRA

CNPJ: 31793220000143

Desde: 04/11/2020 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

1456

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 245043/2021.

Emitida via Internet em 16/08/2021 12:52:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

1466

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado, MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA. pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 11.331.591/0001-04, sediado à Rua Gralha Azul, 98, cidade de Prudentópolis (PR) aqui representado pelo Sr. Marcos Antonio Iaczuk, empresário, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis (PR), portador do RG 7.543.214-3 emitido pela SSP/PR e cadastrado no CPF 030.997.939-06 doravante denominado contratante e, de outro lado Leonardo Rodrigo Hekavei, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob n.º 091.104.049-88, RG 9.971.689-4 inscrição do CREA sob registro PR-158220/D, doravante denominado dominado simplesmente contratado tem entre si, justo e acordado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições.

CLAUSULA PRIMEIRA — OBJETO DO CONTRATO

O contratado é profissional de engenharia, e pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a responder tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela empresa contratante na área de engenharia.

CLAUSULA SEGUNDA — CARGA HORÁRIA

A carga horária exercida pela contratada será 02 horas diárias, das 07:00 as 09:00, diariamente.

CLAUSULA TERCEIRA — PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados pela contratada no prazo de 03 (três) anos podendo ser renovado após esse período.

CLAUSULA QUARTA — REMUNERAÇÃO

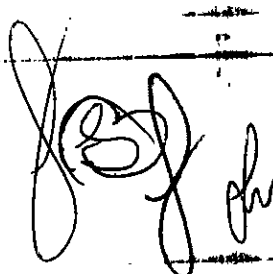
Como remuneração pelos serviços a serem prestados, descritos na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada a importância global fixa reajustável de 02 (dois) salários mínimos, ou seja, R\$ 1.996,00 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais) mensais.

CLAUSULA QUINTA — REAJUSTE

Os valores acordados serão reajustados de forma a manter o equilíbrio da proposta conforme o reajuste do salário mínimo federal.

CLAUSULA SEXTA — RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

147

CLAUSULA SÉTIMA—FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Prudentópolis (PR), para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

CLAUSULA OITAVA— DATA E LOCAL DA CELEBRAÇÃO

O presente contrato foi celebrado em 19 de novembro 2019 no centro das promotorias de Prudentópolis - PR.

CLAUSULA NONA — ASSINATURA DAS PARTES

FIRMA RECONHECIDA

MARCOS ANTONIO IACZUK E CIA LTDA - ME
MARCOS ANTONIO IACZUK
CPF: 030.997.939-06
SÓCIO ADMINISTRADOR

FIRMA RECONHECIDA

LEONARDO RODRIGO HEKAVEI
CREA-PR-158220/D
CPF: 091.104.049-88

SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabellonatogrande@yahoo.com.br

SELO: yGLKr.FT JZa.VuGW9 - KhLsk.J8GDU
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCOS ANTONIO IACZUK e
LEONARDO RODRIGO HEKAVEI, do que dou fé, "Com Valor Declarado"

Prudentópolis, 09 de dezembro de 2019.
Em test.º _____ da Verdade

LUIZ ROQUE GRANDE - NOTÁRIO

00103864(001-000203189)



DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUA RUI BARBOSA, Nº 801
PRUDENTÓPOLIS – PARANÁ

CHAMADA PUBLICA Nº 020/2021

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA, com sede na Rua Galha Azul, 98, Vila Iguaçu, Prudentópolis, Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 11.331.591/0001-04, DECLARA, que entregará os materiais conforme às especificações contidas na norma técnica do produto, qual seja ABNT/NBR: NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016, NBR-9781 e NBR-9780 garantindo a qualidade do material a ser adquirido.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Prudentópolis, em 16 de agosto de 2021.


MARCOS ANTONIO IACZUK
SÓCIO PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.997.939-06
RG: 7.543.214-3 SSP/PR

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA, com sede na Rua Galha Azul, 98, Vila Iguaçu, Prudentópolis, Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 11.331.591/0001-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade Chamada Publica nº 020/2021, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Prudentópolis, em 16 de agosto de 2021.


MARCOS ANTONIO IACZUK
SÓCIO PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.997.939-06
RG: 7.543.214-3 SSP/PR

CPF / CNPJ: 11331591000104

LIMPAR

Data da última atualização: 13/08/2021 12:00:11

[illegible]

Nenhum registro encontrado

CPF / CNPJ: 11331591000104

LIMPAR

Data da última atualização: 13/08/2021 12:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	Tipo da Sanção	Data de Publicação da Sanção	Quantidade
Nenhum registro encontrado							

1526



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11331591000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO
QUADRO SOCIETÁRIO**

EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 020/2021

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA. LTDA, com sede na Rua Galha Azul, 98, Vila Iguaçu, Prudentópolis, Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 11.331.591/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcos Antonio Iaczuk, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.543.214-3 SSP/PR e do CPF nº: 030.997.939-06, DECLARA, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Prudentópolis, em 16 de agosto de 2021.


MARCOS ANTONIO IACZUK
SÓCIO PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.997.939-06
RG: 7.543.214-3 SSP/PR

GRUPO
IACZUK

MARCOS ANTÔNIO IACZUK E CIA LTDA
CNPJ 11.331.591/0001-04

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA
CNPJ: 11.331.591/0001-04
Código do Banco: 756
Banco: Sicoob - Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil.
Nome agência: SICOOB Vale do Iguaçu
Número da agência: 4342
Número da conta corrente: 25594-7
Cidade: Prudentópolis -PR
Nome da empresa ou empresário: MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA
Nome do Sócio Administrador: MARCOS ANTONIO IACZUK

Prudentópolis, em 16 de agosto de 2021.


MARCOS ANTONIO IACZUK
SÓCIO PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.997.939-06
RG: 7.543.214-3 SSP/PR

GRUPO
IACZUK

MARCOS ANTONIO IACZUK E CIA LTDA
CNPJ 11.331.591/0001-04 - Rua Galha Azul, 98 - Vila Iguaçu - Prudentópolis-PR

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o (a) Sr (a) MARCOS ANTONIO IACZUK, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 7543214-3 SESP/PR e inscrito (a) no CPF/MF Nº 030.997.939-06;

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:** evelayneiaczuk@hotmail.com, **Telefone:** (42) 3446-4651; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) LEONARDO RODRIGO HEKAVEI, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.971.689-4 SESP/PR e CPF sob nº 091.104.049-88, responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis, em 16 de agosto de 2021.


MARCOS ANTONIO IACZUK
SÓCIO PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.997.939-06
RG: 7.543.214-3 SSP/PR

DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUA RUI BARBOSA, Nº 801
PRUDENTÓPOLIS – PARANÁ

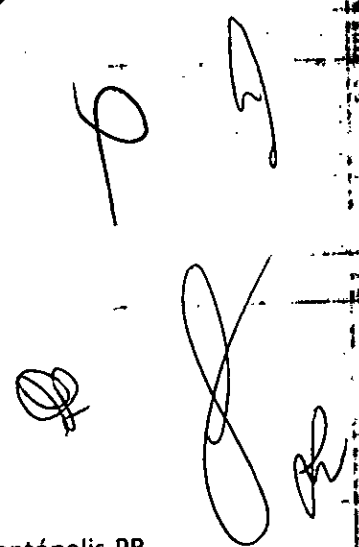
CHAMADA PUBLICA Nº 020/2021

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA, LTDA, com sede na Rua Gralha Azul, 98, Vila Iguaçu, Prudentópolis, Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 11.331.591/0001-04, DECLARA, pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Prudentópolis, em 16 de agosto de 2021.


MARCOS ANTONIO IACZUK
SÓCIO PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.997.939-06
RG: 7.543.214-3 SSP/PR



DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FUNCIONÁRIOS

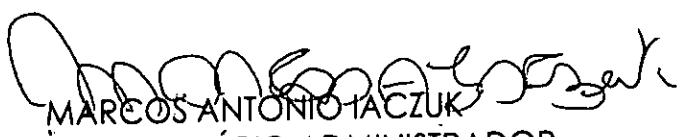
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUA RUI BARBOSA, Nº 801
PRUDENTÓPOLIS – PARANÁ

CHAMADA PUBLICA Nº 020/2021

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA, LTDA, com sede na Rua Galha Azul, 98, Vila Iguaçu, Prudentópolis, Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 11.331.591/0001-04, DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que disponibilizará de instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário ao cumprimento do objeto do processo licitatório em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Prudentópolis, em 16 de agosto de 2021.


MARCOS ANTONIO IACZUK
SÓCIO PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.997.939-06
RG: 7.543.214-3 SSP/PR



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Equipamento

Processo: 6834 / 2021

Requerente: MARCOS ANTONIO IACZUK E CIA LTDA

CNPJ: 11.331.591/0001-04

**Contato: MARCOS ANTONIO IACZUK E CIA LTDA - Tel: 042 3446 3417 - Cel: 99586893 -
evelayneiaczuk@hotmail.com**

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

Descrição: Proposta/ Documentos de Habilitação
Chamada pública nº 020/2021

Prudentópolis, 16 de Agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO IACZUK E CIA LTDA
Requerente

ENVELOPE 01: "DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO"

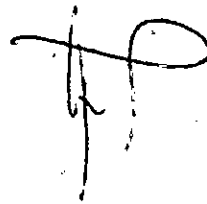
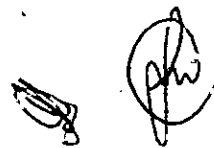
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Chamada Publica nº 020/2021

Abertura: 16 de agosto de 2021 - 13h30min.

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA

CNPJ: 11.331.591/0001-04

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.A small handwritten mark or initials next to a circular stamp containing the letters 'ph', located in the bottom right corner of the page.

Assunto *****SPAM*** Documentos Pokxiva**
De Support Assessoria <assessoriasupp@gmail.com>
Para <licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br>
Data 2021-08-16 15:05



-
- Contrato (1).pdf(~244 KB)
-

A/C Andriely

Boa tarde, conforme solicitado segue em anexo novo Contrato de Prestação de Serviços entre a empresa e o engenheiro.

PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA ME e THIAGO TERNOWSKI FREITAS

Itens que a empresa tem interesse em se credenciar:
02 e 03

Att. Support Assessoria

Contatos:

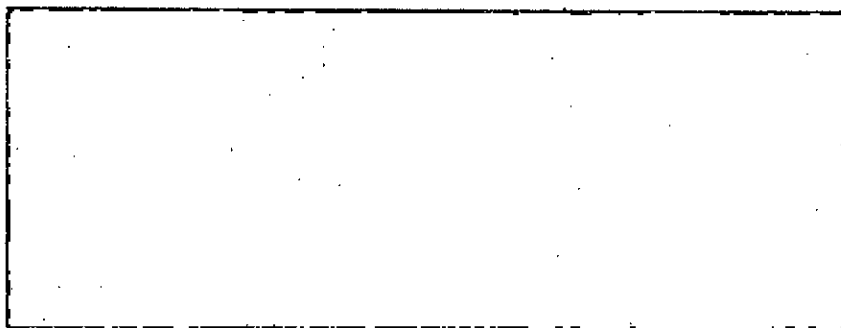
(42) 99811-0014 - Geral

(42) 99947-3272 - Irajane

(42) 99940-2334 - Lessandra

42) 99958-3822 - Marlon

Rua Osório Guimarães, 1064, Centro, Prudentópolis - PR.



Livre de vírus. www.avast.com.

4 B

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA com sede à Rodovia BR 373, km 266, s/nº inscrita no C.N.P.J. n.º 17.521.546/0001-90 representada nesta ocasião por seu sócio: VILSON POKRZVA R.G. n.º 8.279.910-9 C.P.F. n.º 042.906.249-44 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) THIAGO TERNOWSKI FREITAS brasileiro(a), R.G.n.º 10.276.517-6 C.P.F.n.º 072.039.299-30, com título Profissional de Engenheiro Civil Cart.Crea-SC n.º 1559026/D e visto Crea-PR n.º 172321-V, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 2 anos a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 3 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de R\$ 700,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Prudentópolis-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Prudentópolis, 02 de Agosto de 2021.


Contratante


Contratado

CONFERE COM ORIGINAL


Vanessa Ap. Becher Sass
Depto. de Licitações
Mat. 43290-1





16do

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

ATA Nº 01

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 13h:30m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski, João Ignacio e André Geraldo Morskei, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública para credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de pavimentação poliédrica e execução e manutenção de calçadas em paver, incluindo todo o material necessário, Valor Global: R\$ 681.120,00 (seiscentos e oitenta e um mil cento e vinte reais).

A presente abertura está sendo transmitida ao vivo pelo canal de youtube.

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas abaixo identificadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresas participantes:

1) PRÉ MOLDADOS POKRZVA LTDA – ME

(Protocolo 6675/2021 – DATA 09/08/2021)

CNPJ: 17.521.546/0001-90

Rua Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho, 11, Vila das Flores, Prudentópolis- PR, CEP: 84.400-000.

(42) 3446-1700

Sem representante na sessão.

2) MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA

(Protocolo 6834/2021 – DATA 16/08/2021)

CNPJ: 11.331.591/0001-04

Rua Gralha Azul, 98, Vila Iguaçu, Prudentópolis – PR, CEP: 84.400-000.

Rua Rui Barbosa, 801

CEP - 84.400-000 7d - (42)3446-8007 - Prudentópolis - Pr.

Site: www.prudentopolis.pr.gov.br E-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br



1616

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

(42)3446-4651.

Representada pelo Engenheiro Leonardo Rodrigo Hekavei.

A CPL após analisar os documentos apresentados, foi constatado que a empresa MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA apresentou a documentação conforme solicitado em Edital, ficando portanto credenciada.

A empresa PRÉ MOLDADOS POKRZVA LTDA – ME apresentou as seguintes certidões vencidas.

- CICAD - Validade 12/08
- Negativa Municipal - Validade 12/08
- FGTS - Validade 13/08
- Contrato de prestação de serviços do profissional responsável, Data 15 de agosto de 2019 – Validade 2 anos.

Referente ao CICAD, Negativa Municipal, FGTS, na data do protocolo da empresa (09/08/2021) os mesmo encontravam-se validos, sendo assim a CPL consultou e tendo em vista que a empresa possui novas certidões validou as mesmas.

Referente ao contrato de prestação de serviço do Engenheiro, a CPL realizou diligência solicitando que a empresa encaminhe novo contrato atualizado, após recebimento a mesma foi declarada credenciada.

Convocado a Engenheira do município Sra. Nathaly Tauany Filla para análise dos documentos técnicos apresentados pelas empresa, a qual após analisar informa que todos estão em conformidade com o solicitado em Edital. Ressaltando que a empresa Pré Moldados Pokrzva LTDA – Me possui atestado que atende apenas os itens 02 e 03.

Fica portanto o seguinte resultado

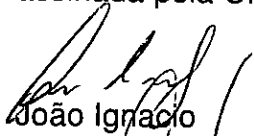
	Descrição	Marcos Antonio Iaczuk & Cia LTDA	Pré Moldados Pokrzva LTDA – Me
01	Pavimentação Poliédrica	R\$ 26,83 M ²	x
02	Execução de calçadas	R\$ 51,57 M ²	\$ 51,57 M ²

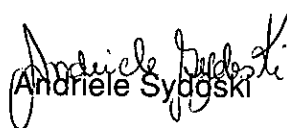


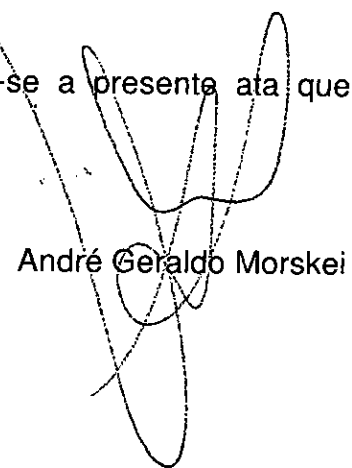
Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

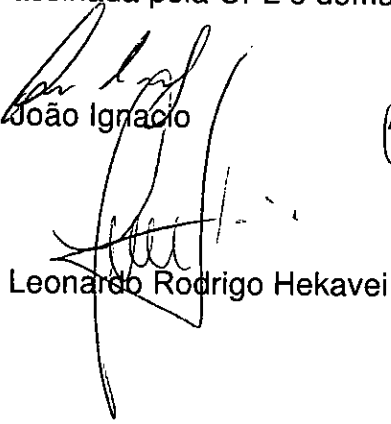
03	Reassentamento blocos retangulares	de	R\$ 26,22 M ²	R\$ 26,22 M ²
----	---------------------------------------	----	--------------------------	--------------------------

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL e demais participantes.


João Ignacio


Andriele Sydoski


André Geraldo Morskei


Leonardo Rodrigo Hekavei



Processo: 2441/2021

Assunto: Análise para homologação – Chamada Pública nº 020/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

Consultente: CPL

PARECER JURÍDICO nº 605/2021

1. Síntese do Pedido

A Secretaria de Planejamento e Obras, requereu o *credenciamento de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de pavimentação poliédrica e execução e manutenção de calçadas em paver, incluindo todo o material necessário, com valor global de R\$ 681.120,00 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e vinte reais).*

Destaco que a presente análise dispensa o exame do edital e, obviamente, dos preceitos necessários à consecução da fase interna do certame, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

A Inexigibilidade de Licitação atende à exigência legal.

A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade da Chamada Pública nº 020/2021.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. Do Ato Homologatório

A fim de delimitar o objeto de o presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Estabelece o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que *“a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”*.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que *“a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”*.



Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Desta forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

3. Do Chamamento Público

A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei 8666/93.

O processo ora em análise é um procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços, mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação.

Importante registrar que a modalidade de chamada pública, não vislumbra a escolha da proposta mais vantajosa e ou do proponente mais qualificado.

Não se trata de "competição", mas sim de meio para habilitação dos interessados, obviamente com a qualificação e idoneidade exigida em lei, para fins de cumprimento do objeto estabelecidos pela Administração Municipal.

Desta forma a presente análise se resume às formalidades essenciais.

Perlustrando o processo administrativo verifica-se a realização das publicações necessárias e a correta análise da documentação da empresa credenciada.

Verifica-se que a CPL concluiu pelo credenciamento das empresas:

PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA, ME, para os lote 02 e 03.

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA, para os lotes nºs. 01, 02 e 03.

4. Da homologação e adjudicação

Conforme nos ensina Diogenes Gasparini¹ *"homologação é ato da autoridade competente, superior à comissão de licitação, pelo qual é promovido o controle de todo o procedimento licitatório no que respeita ao mérito e à legalidade. A homologação não é fase que integra o procedimento da licitação, pois incide sobre um procedimento já realizado para lhe dar eficácia."*

¹ GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo, atualizada por Fabrício Motta – 17. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012, pg. 688.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.521.546/0001-90

Razão Social: PREMOLDADOS POKRZVA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 373 KM 266 1 / VILA DAS FLORES / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2021 a 20/09/2021

Certificação Número: 2021082202170857466563

Informação obtida em 31/08/2021 15:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



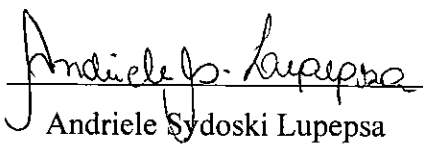
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

16816

Prudentópolis – PR, 31 de agosto de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Informo que a partir do Credenciamento da empresa **MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA** e **PRÉ MOLDADOS POKRZIVA LTDA**, foi gerada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2021**, na qual estão anexos o ato homologatório e os devidos Contratos.


Andriele Sydoski Lupepsa

Departamento de Licitações

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARCOS ANDREI PETRIU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 11/03/1994, nº do CPF 088.506.679-06, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis - PR, na RUA DR GERALDO r n carvalho, nº 124, CASA CASA,, VILA, CEP: 84400-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão IDEAL CONSTRUTORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA DR. GERALDO, nº 124, CASA CASA,, VILA DAS FLORES, Prudentópolis - PR, CEP: 84400000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS; PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS; PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 31/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCOS ANDREI PETRIU	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

Marcos Andrei K

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****IDEAL CONSTRUTORA LTDA****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS ANDREI PETRIU** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Marcos Andrei L

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPessoal**

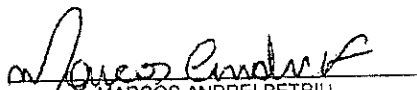
IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Prudentópolis - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Prudentópolis - PR, 31 de maio de 2022


MARCOS ANDREI PETRIU
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

17210
Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIRCEU LUIZ BORTOLOZO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065275/O-2, inscrito no CPF nº 03535353971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03535353971	065275/O-2	DIRCEU LUIZ BORTOLOZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022 09:28 SOB N° 41210778371.
PROTOCOLO: 223561380 DE 01/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206963544. CNPJ DA SEDE: 46615898000103.
NIRE: 41210778371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2022.
IDEAL CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

17310



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.615.898/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/06/2022

NOME EMPRESARIAL
IDEAL CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IDEAL CONSTRUTORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUA DR. GERALDO

NÚMERO
124

COMPLEMENTO
CASA CASA

CEP
84.400-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA DAS FLORES

MUNICÍPIO
PRUDENTOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BORTOLOZOCONTABILIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 9859-0417/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

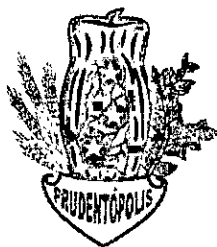
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 09:58:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1746

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 497

Nome Fantasia: IDEAL CONSTRUTORA

Razão Social: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 46.615.898/0001-03

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço)

Metragem: 185.56

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA DR. GERALDO, 124, CASA CASA,, VILA DAS FLORES

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, quarta, 01 de junho de 2022

Validade: 180 dias

JOÃO CARLOS BINI

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: MDDIHCE7

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.615.898/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:30 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **A1C7.226B.C515.612F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

176R

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026960531-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 46.615.898/0001-03

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO			
CERTIDÃO NEGATIVA			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.			
NEGATIVA N.: 5067/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH5UFFH MJ2X28QMQ8	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:			
RAZÃO SOCIAL: IDEAL CONSTRUTORA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 7902395	CNPJ/CPF 46.615.898/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 2493
ENDEREÇO RUA RUA DR. GERALDO, 124 - CASA CASA; - VILA DAS FLORES CEP: 84400000 Prudentópolis - PR			
CNAE / ATIVIDADES Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 15 de Junho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.615.898/0001-03

Razão Social: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA DR GERALDO / VILA DAS FLORES / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

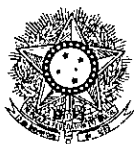
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2022 a 08/07/2022

Certificação Número: 2022060902033562427616

Informação obtida em 15/06/2022 08:27:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.615.898/0001-03
Certidão nº: 18359750/2022
Expedição: 08/06/2022, às 19:10:30
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDEAL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.615.898/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1806



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKE, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 46.615.898/0001-03, no período compreendido entre 01/01/1999 e 14/06/2022.



PRUDENTOPOLIS/PR, 15 de Junho de 2022

MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por
MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904
Dados: 2022.06.15 12:04:18 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTO POSTO SANTO ANGELO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Guamiranga, estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº: 84.829.696/0001-53, aqui representada por seu sócio administrador, Sr. ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 547.145.759-53, ATESTA para os devidos fins que a empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, sediada em Prudentópolis – Paraná, na Rua Dr. Geraldo, 124 - Vila das Flores, Prudentópolis/Pr., CEP 84.400-000, inscrita no C.N.P.J. sob Nº: 46.615.898/0001-03, prestou serviços de manutenção de pavimentação poliédrica e execução e manutenção de calçadas em paver com aplicação de material na sua sede totalizando 223 m².

Por ser esta a expressão de verdade, firmamos o presente atestado.

Prudentópolis, 15 de Junho de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

Roberval Machado do Nascimento
Sócio Administrador
CPF 547.145.759-53

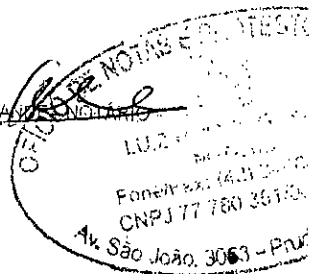
SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelionatogrande@yahoo.com.br



1009X.jeqtC.9HMa2-ro27k.MIQti
Reconheço por SEMELHANÇA (SEM VALOR) a(s) firma(s)
de: **ROBERVAL MACHADO DO NASCIMENTO** do que dou
fé. Em testº da verdade

Prudentópolis, 17 de junho de 2022

Recebi
LUIZ ROQUE GRANTZKE NOTARIUS



*Confez com Original
Em 20/06/2022
Jordine Agostini Loureiro*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002205

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADYSON MARCEL ERDMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADYSON MARCEL ERDMANN**
Registro: **PR-168886/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1717362923

Número da ART: **1720215772370** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/11/2021 Baixada em: 13/05/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES** CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Rua: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: **135**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Contrato: **celebrado em 13/10/2021**

Valor do contrato: **R\$ 235.710,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LOCALIDADE DO RIBEIRÃO DE CIMA** Nº: **S/N**

Bairro: **INTERIOR**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES**

UF: **PR**

CEP: **84530-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,368077 x -50,457684**

Data de início: **25/10/2021** Conclusão efetiva: **25/03/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES**

CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 4200 M2**

Observações:

Pavimentação Polidétrica no trecho da localidade do Ribeirão de Cima.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002205/2022

06/06/2022 14:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 148404/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 148404/2022.

CAT nº 1720220002205 de 30/05/2022, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

CNPJ: 75.963.850/0001-94

RUA XV DE NOVEMBRO, 135 - CENTRO - TEIXEIRA SOARES - 84530-000

TELEFONE: (42) 3460-1155

CONTRATADO:

LADEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME

CNPJ Nº 07.978.292/0001-80

TELEFONE: (42) 99963-0696

TRAVESSA PINHEIRO, 134

RONDA - PRUDENTOPOLIS - PR - CEP: 84.400-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
LOCAL DA OBRA: LOCALIDADE DE RIBEIRÃO DE CIMA - ZONA RURAL - TEXEIRA SOARES/PR
ART: 1720215772370
DATA DE INÍCIO: 25 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DE PREVISÃO DE TÉRMINO: 25 DE MARÇO DE 2022
ÁREA TOTAL: 4.200,00 M²
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADYSON MARCEL ERDMANN
VALOR DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: R\$ 235.710,52 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa LADEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME juntamente com o Engenheiro Civil ADYSON MARCEL ERDMANN, sendo o responsável técnico, inscrito no CREA PR-168886/D, residente na Rua Coronel João Pedro Martins, 1477, Centro, Prudentópolis/PR, inscrita no CPF sob nº 084.229.629-85, executou os serviços abaixo descritos, e cumpriu com todas as cláusulas contratuais e, portanto, não temos nada que o desabone até a presente data.

[Assinatura]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 148404/2022.

CAT nº 1720220002205 de 30/05/2022, página 2 de 3



1896



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

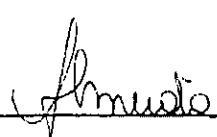
Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1- Execução de pavimentação Polidédrica:	M²	4.200,00
1.1- Regularização e cordão de pedra para meio fio;	%	100,00%
1.2- Reaterro e regularização da pista;	%	100,00%
1.3- Assentamento de pedras;	%	100,00%
1.4- Compactação;	%	100,00%
1.5- Travamento com pó de pedra;	%	100,00%
1.6- Compactação;	%	100,00%
1.7- Limpeza;	%	100,00%
1.7- Plantio de grama em torno da pista;	%	100,00%
Obra Finalizada		

TEIXEIRA SOARES (PR), 11 de maio de 2022.


 Patrícia R. Almeida
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAD/PR A149981-5
 Patrícia Rodrigues de Almeida – Fiscal de Obra
 Arquiteta e Urbanista – CAU/PR A149981-5

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 148404/2022.

CAT nº 1720220002205 de 30/05/2022, página 3 de 3





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79241/2022**

Validade: 12/12/2022

Nome Civil: ADYSON MARCEL ERDMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-168886/D

Registro Nacional : 1717362923

Registrado(a) desde : 23/03/2018

Filiação : AROLDDES ERDMANN

LUCIA ZABLA ERDMANN

Data de Nascimento : 27/09/1995

Documento de Identidade : 126398727 Órgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 08422962985

Naturalidade : PRUDENTOPOLIS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 22/02/2018

Diplomação : 22/03/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto Federal 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 182994/2022.

Emitida via Internet em 15/06/2022 15:59:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79220/2022

Validade: 15/07/2022

Razão Social: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 46615898000103

Num. Registro: 78563

Registrada desde : 15/06/2022

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA DOUTOR GERALDO, 124 CENTRO

Município/Estado: PRUDENTOPOLIS-PR

CEP: 84400000

Objetivo Social:

Construção de casas e edifícios; obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; atividade de limpeza de ruas e praças; plantio e conservação de jardins e gramados, serviços de pintura de edifícios; obras de fundações.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 46615898000103

1 - Nome Civil: ADYSON MARCEL ERDMANN

Carteira: PR-168886/D Data de Expedição: 23/03/2018

Desde: 15/06/2022 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto Federal 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 182941/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/06/2022 15:43:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFIDENTIAL - ANTI-COMMUNISM - CONFIDENTIAL

For the purpose of determining the observed β of a particular β -decay, the β -decay rate λ is measured in the β -rest frame, λ_{β} , and the β -rest frame is related to the β -lab frame, $\lambda_{\beta\text{lab}}$, by the relativistic time dilation factor,

Sexto - O trabalho de investigação por Grámpa foi aprovado e assinado pelo presente, ficando as cópias em anexo.

Declaramos, a esta que este contrato foi elaborado pela livre e atual vontade das partes e por estarem de acordo com todas as cláusulas, nada mais tendo a modificar, contrariar ou acrescentar, após terem lido integralmente, firmam em duas vias de igual teor e forma jurídica para que surtam os efeitos legais.

Prudentópolis - PR 06 de Junho de 2022

IDEAL CONSTRUTORA LTDA
LARISSA ANDRE OLIVEIRA
CPF: 089.502.873-05
CONTRATANTE

AGUISO MARCELO RIBEIRO
CPF 084 229 629-85
CONTRATO

1976

IDEAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.615.898/0001-03
Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr.
CEP 84.400-000

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

DECLARAÇÃO

A IDEAL CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr..., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.615.898/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr Marcos Andrei Petriu, CPF: 088.506.679-06 brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade;

DECLARA, de que entregará os materiais conforme às especificações contidas na norma técnica do produto, qual seja ABNT/NBR: NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016 NBR-9781 e NBR-9780 garantindo a qualidade do material a ser adquirido.

Prudentópolis/Pr, 15 de Junho de 2022.



MARCOS ANDREI PETRIU
Sócio Administrador
CPF: 088.506.679-06

1926

IDEAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.615.898/0001-03
Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr.
CEP 84.400-000

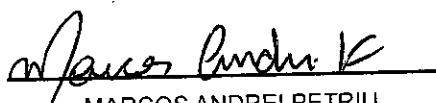
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

A IDEAL CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr..., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.615.898/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr Marcos Andrei Petriu, CPF; 088.506.679-06 brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade Chamada Publica nº 20/2021, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis/Pr, 15 de Junho de 2022.


MARCOS ANDREI PETRIU
Sócio Administrador
CPF: 088.506.679-06

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

A IDEAL CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr..., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.615.898/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr Marcos Andrei Petriu, CPF: 088.506.679-06 brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA para fins de participação na licitação sob a modalidade Chamada Pública nº 20/2021, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)..

Prudentópolis/Pr, 15 de Junho de 2022.



MARCOS ANDREI PETRIU
Sócio Administrador
CPF: 088.506.679-06

19410
IDEAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.615.898/0001-03
Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr.
CEP 84.400-000

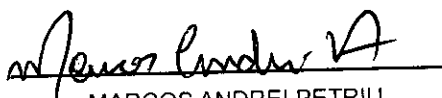
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO SOCIETÁRIO

A IDEAL CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.615.898/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr Marcos Andrei Petriu, CPF; 088.506.679-06 brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis/Pr, 15 de Junho de 2022.



MARCOS ANDREI PETRIU
Sócio Administrador
CPF: 088.506.679-06

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

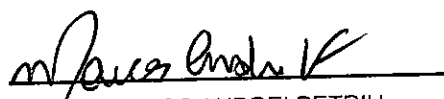
A IDEAL CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.615.898/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr Marcos Andrei Petriu, CPF; 088.506.679-06 brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA,

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o (a) Sr (a), Marcos Andrei Petriu, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 10489624-3 SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº 088.506.679-06.

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: bortolozocontabilidade@gmail.com, Telefone: (42) 99859-0417, Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) Marcos Andrei Petriu, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10489624-3 SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº 088.506.679-06, responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis/Pr, 15 de Junho de 2022.


MARCOS ANDREI PETRIU
Sócio Administrador
CPF: 088.506.679-06

19610

IDEAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.615.898/0001-03
Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr.
CEP 84.400-000

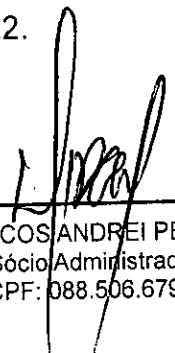
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

DECLARAÇÃO

A IDEAL CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.615.898/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr Marcos Andrei Petriu, CPF; 088.506.679-06 brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA,

- Recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Prudentópolis/Pr, 15 de Junho de 2022.



MARCOS ANDREI PETRIU
Sócio Administrador
CPF: 088.506.679-06

197/10

IDEAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.615.898/0001-03
Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr.
CEP 84.400-000

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

DECLARAÇÃO

A IDEAL CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr..., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.615.898/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr Marcos Andrei Petriu, CPF; 088.506.679-06 brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade;

DECLARA, que possui equipamentos e pessoal necessário para a realização dos serviços que pretendem prestar ao Município de Prudentópolis referente a chamada pública 020/2021.

Prudentópolis/Pr, 15 de Junho de 2022.



MARCOS ANDREI PETRIU
Sócio Administrador
CPF: 088.506.679-06

IDEAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.615.898/0001-03
Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr.
CEP 84.400-000

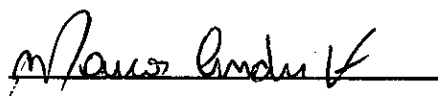
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

**ANEXO IV
INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

A IDEAL CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.615.898/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr Marcos Andrei Petriu, CPF; 088.506.679-06 brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA ;

Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.615.898/0001-03
Código do Banco: 748
Banco: SICREDI
Número da agência: 0719
Número da conta corrente: 71.528-7
Cidade: PRUDENTOPOLIS

Prudentópolis/Pr, 15 de Junho de 2022.



MARCOS ANDREI PETRIU
Sócio Administrador
CPF: 088.506.679-06

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A IDEAL CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.615.898/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr Marcos Andrei Petriu, CPF; 088.506.679-06 brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Chamada Pública nº 20/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

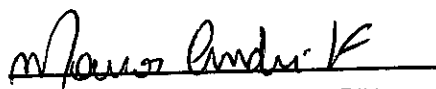
Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente Edital de Chamada Pública nº 000/2021, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.
- Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Chamada Pública nº 20/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis/Pr, 15 de Junho de 2022.


MARCOS ANDREI PETRIU
Sócio Administrador
CPF: 088.506.679-06



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: PRC2211768250	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210778371	CNPJ 46.615.898/0001-03	Data de Ato Constitutivo 01/06/2022	Início de Atividade 31/05/2022
Endereço Completo Rua DR. GERALDO, Nº 124, CASA CASA,, VILA DAS FLORES - Prudentópolis/PR - CEP 84400-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS ; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS; PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES;			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome MARCOS ANDREI PETRIU	CPF/CNPJ 088.506.679-06	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome MARCOS ANDREI PETRIU	CPF 088.506.679-06	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 01/06/2022	Número 20223561380	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2022, às 13:10:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A5UST9DM.



PRC2211768250

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL
Chamada Pública nº 020/
IDEAL CONSTRUTORA L**

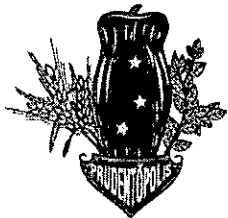
ENTOS DE HABILITAÇÃO"

. DE PRUDENTÓPOLIS

2021

TDA – CNPJ 46.615.898/0001-03

PT 4991/22



2016

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

ATA Nº 02

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h:20m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele S. Lupepsa, João Ignacio e André Geraldo Morskei, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública para credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de pavimentação poliédrica e execução e manutenção de calçadas em paver, incluindo todo o material necessário, Valor Global: R\$ 681.120,00 (seiscentos e oitenta e um mil cento e vinte reais).

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada a empresa abaixo identificadas protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresa participante:

IDEAL CONSTRUTORA LTDA(Protocolo4791/2022 – DATA 20/06/2022)

CNPJ: 46.615.898/0001-03

Rua Dr. Geraldo, 124, Vila das Flores, Prudentópolis- PR, CEP: 84.400-000.

(42) 99859-0417

A CPL após analisar os documentos apresentados, foi constatado que a empresa apresentou a documentação conforme solicitado em Edital, ficando portanto credenciada.

Convocado o Engenheiro do município Sr. Matheus Zaroski Matias para análise dos documentos técnicos apresentados pelas empresa, a qual após analisar informa que todos estão em conformidade com o solicitado em Edital.

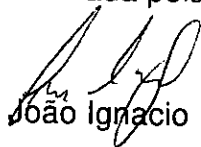
Em diligência a CPL entrou em contato com o responsável da empresa para que a mesma indique em quais itens solicita o credenciamento. Em resposta o responsável Sr. Marcos Andrei Petriu, informou que solicita Credenciamento nos itens 01, 02 e 03.



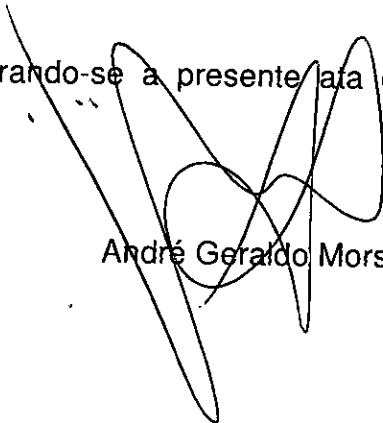
2026

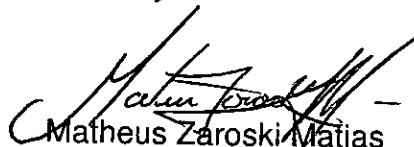
Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL e demais participantes.


João Ignacio


Andriele Sydoski


André Geraldo Morskei


Matheus Zaroski Matias



PROCESSO: 2441/2021

ASSUNTO: ANÁLISE PARA HOMOLOGAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

CONSULENTE: CPL

PARECER JURÍDICO Nº 507/2022

1. Síntese do Pedido

A Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, requereu o credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de pavimentação poliédrica e execução e manutenção de calçadas em "paver", incluindo todo o material necessário.

Destaco que a presente análise dispensa o exame do edital e, obviamente, dos preceitos necessários à consecução da fase interna do certame, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

A Inexigibilidade de Licitação atende à exigência legal.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade da Chamada Pública nº 020/2021.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. Do Ato Homologatório

A fim de delimitar o objeto de o presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Estabelece o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

AYR AZEVEDO DE MOURA
CORDEIRO

Assinado de forma digital por AYR AZEVEDO DE
MOURA CORDEIRO
Dados: 2022.06.21 16:03:08 -03'00'



Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que *"a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência"*.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que *"a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação"*.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Desta forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação. Foi credenciada a empresa:

3. Do Chamamento Público

3.1. IDEAL CONSTRUTORA LTDA

A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, caput, da Lei 8666/93.

O processo ora em análise é um procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços, mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação.

Importante registrar que a modalidade de chamada pública, não vislumbra a escolha da proposta mais vantajosa e ou do proponente mais qualificado.



Não se trata de “competição”, mas sim de meio para habilitação dos interessados, obviamente com a qualificação e idoneidade exigida em lei, para fins de cumprimento do objeto estabelecidos pela Administração Municipal.

Desta forma a presente análise se resume às formalidades essenciais.

Perlustrando o processo administrativo verifica-se a realização das publicações necessárias e a correta análise da documentação da empresa credenciada.

4. Da homologação e adjudicação

Conforme nos ensina Diógenes Gasparini *“homologação é ato da autoridade competente, superior à comissão de licitação, pelo qual é promovido o controle de todo o procedimento licitatório no que respeita ao mérito e à legalidade. A homologação não é fase que integra o procedimento da licitação, pois incide sobre um procedimento já realizado para lhe dar eficácia.”*

Neste sentido é procedimento previsto no VI, do art. 43, da Lei nº 8666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

(g.n.)

AYR AZEVEDO DE MOURA
CORDEIRO

Assinado de forma digital por AYR AZEVEDO DE
MOURA CORDEIRO
Dados: 2022.06.21 16:03:48 -03'00'



À luz destas considerações, verifica-se que o desenvolvimento das fases do certame, bem como da sessão pública, ocorreu sem qualquer mácula, podendo, assim, ser a mesma homologada, desde que a Autoridade Superior assim entenda e deseje.

Quanto à adjudicação, temos que a mesma “é um ato vinculado, tanto no tocante a sua prática quanto ao seu conteúdo. Desse modo, salvo as hipóteses de anulação ou revogação da licitação, a adjudicação e, se assim for, será necessariamente em favor do vencedor do certame.”

Assim, havendo interesse da Administração poderá ser homologado o certame e adjudicado o objeto à empresa vencedora.

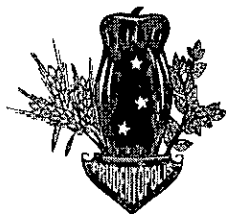
5. Da formalização do contrato

Ao contrário do senso comum, a homologação do certame e a adjudicação do objeto, não estabelecem direito real à empresa credenciada quanto à assinatura de contrato junto à Administração.

A doutrina, de forma majoritária, entende que do ato adjudicatório surtem os seguintes efeitos jurídicos: a) aquisição, pelo vencedor do certame, do direito de contratar com a pessoa licitante, b) conferir ao vencedor o direito de não ser preterido, impedindo que a Administração contrate objeto licitado com qualquer outro que não seja o adjudicatário, devendo respeitar a ordem de classificação e não podendo contratar com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, c) vincular o adjudicatário a todos os encargos estabelecidos no Edital e aos prometidos na sua proposta, d) sujeitar o adjudicatário às penalidades previstas no Edital, no caso de não assinar o contrato no prazo e segundo as condições estabelecidas, e) liberar dos encargos da licitação os licitantes vencidos.

Todavia, a unanimidade está no fato de que a adjudicação do objeto, não confere direito real ou obrigacional da formalização do contrato pela Administração.

AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO Assinado de forma digital por AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
Dados: 2022.06.21 16:04:04 -03'00'



No presente caso, por tratar-se de Credenciamento, a quantificação do objeto poderá ser variada, levando-se em consideração a quantidade de empresas que venham a se credenciar.

Assim, o contrato será aditivado, sempre que houver uma nova empresa credenciada, oportunidade em que haverá a redistribuição dos serviços contratados.

Todavia que haja a formalização do contrato com a empresa credenciada, deve-se observar novamente a conveniência e a legalidade.

Quanto à conveniência é esfera a ser analisada exclusivamente pela Autoridade Superior, porém, no que concerne à legalidade, o exame deve ser promovido considerando as obrigações quanto à manutenção da condição apresentada – pela empresa(s) credenciada(s) no Chamamento Público – no momento de sua habilitação.

Assim, a existência de qualquer pendência, por parte da empresa credenciada, que leve, por exemplo, à não consecução de expedição de certidão negativa – entre outros -, gera um descumprimento de obrigação legal e editalícia.

Desta forma, em que pese possa haver a homologação e adjudicação às empresas credenciadas no Chamamento Público, a formalização do contrato junto à Administração deverá ser promovida considerando o exposto acima.

6. Conclusão

Conforme se espelha das informações trazidas aos autos, a fase externa do Chamamento Público transcorreu de forma linear e sem qualquer mácula.

Assim, oriento aos seguintes procedimentos:

1. Homologue-se o presente certame;
2. Adjudique-se às empresas credenciadas o respectivo objeto do certame;
3. Mantenha aberto o credenciamento até sua data derradeira;

AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO Assinado de forma digital por AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
Dados: 2022.06.21 16:04:19 -03'00'



2086

4. Atendido o disposto neste Parecer, promovam-se os necessários contratos;
5. Havendo novos credenciamento, acautele-se do disposto neste Parecer e promova-se os necessários contratos.

À apreciação superior.

É O PARECER.

Prudentópolis, 21 de junho de 2022

AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO. OAB/PR 12.164. ADVOGADO PÚBLICO.

AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO

Assinado de forma digital por Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Dados: 2022.06.21 16:04:33 -03'00'



Prudentópolis – PR, 29 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Informo que a partir do Credenciamento da empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, foi gerada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022**, na qual estão anexos o ato homologatório e os devidos Contratos.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações